



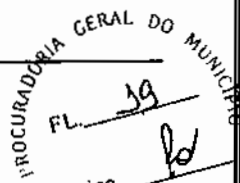
PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Anexo II – Documentação de habilitação da empresa.

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 20

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.791.264/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XAND AVIAO	FORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R. DOUTOR GILBERTO STUDART	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 301T-1
---	---------------------	-----------------------------------

CEP 60.192-105	BAIRRO/DISTRITO COCO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@XANDAVIAO.COM.BR	TELEFONE (85) 3222-0499
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 11:35:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 20
Rúbrica
P.G.M

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
475883-8

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
04/10/2017

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA



CPF/CNPJ
28.791.264/0001-20

NOME DE FANTASIA
XAND AVIAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

591119901 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

592010001 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

646380001 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

749010501 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS

773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

591110201 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE

900199901 - ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMAS DE TELEVISAO E RADIO

731909901 - VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PUBLICIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R DR GILBERTO STUDART, 55

COMPLEMENTO
SALA 301T-1

BAIRRO
COCÓ

CEP
60192-105

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
04/10/2017

EMITIDO VIA INTERNET EM 25/04/2022 ÀS 17:26:58

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO

MRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



17/233561-2

Folha 22

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201700473233

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **Carlos Azevedes Almeida**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de Contato: **(85) 4141-7829**

4 Agosto 2017
Data

8º Tab. AGUIAR

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Nº de VIAS

1

Data

NÃO / / Data Responsável

NÃO / / Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

UC 31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
FL. 22
Núncia

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201824336 em 04/10/2017 da Empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, Nº 23201824336 e protocolo 172335612 - 10/08/2017. Autenticação: 722968273D4EA48B8515AA34C226356895487E9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/233.561-2 e o código de segurança 701A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

17 | 233561-2

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201700473233

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CLAUDISON RODRIGUES VASCONCELOS DA ROCHA

Assinatura: Claudison R.V. Rocha

Telefone de Contato: (85) 988549689

4 Outubro 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

Processo em Ordem
À decisão

Nº de Vias
1

Nº de Vias
1

____/____/____
Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Haroldo Fernandes Moreira
Procurador Jurídico

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

DECLARAÇÃO
 Não
 Sim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201824336 em 04/10/2017 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, Nire 23201824336 e protocolo 172335612 - 10/08/2017. Autenticação: 722968273D4EA48BAB515AA34C226356895487E9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/233.561-2 e o código de segurança 701A. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

701A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 24

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
Em constituição

Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, músico, natural de Itaú/RN, nascido em 24 de março de 1982, residente e domiciliado à Rua Alberto Junior, nº 100, Casa 33, Edson Queiroz, CEP 60.811-655 Fortaleza/CE, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.071.607 SSP/CE e CPF (MF) nº 010.291.154-19, **ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 0442752ª SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 685.919.263-15, Natural de Santa Quitéria/CE, nascido em 12 de janeiro 1975, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Cruz, n.º 540, Bairro Meireles, CEP 60.125-150, Edifício Sanford Condominium, Fortaleza/CE e **CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 97002513229-SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 923.172.273-53, natural de Fortaleza/CE, nascido em 10 de dezembro de 1981, residente e domiciliado à Rua José Vilar, n.º 180, Bairro Meireles, CEP: 60.125-000, Fortaleza/CE, decidem constituir uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Da Razão Social e endereço:

A empresa girará sob o nome empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Av. Heróis do Acre 500, Sala: 05, CEP: 60.743 - 760.

- 1.1. A sociedade utilizará o nome de fantasia **XAND AVIÃO**.
- 1.2. Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª - Do Início e Prazo de Duração:

A sociedade iniciará suas atividades concomitantemente à sua constituição e terá prazo indeterminado.

Cláusula 3ª - Objeto Social:

A sociedade tem como objeto social a participação em outras sociedades empresárias, como acionista ou quotista, inclusive como controladora, bem como a promoção de eventos artísticos, prestação de serviços de empresariamento artístico, gravação de som e edição de obras musicais e fonográficas, produção de espetáculos artísticos, produção de shows, locação de equipamentos e palcos, gravação, produção e distribuição de CD's e DVD'S.

Cláusula 4ª - Capital Social:

O capital social inicial será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em cotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, assim distribuídas:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 24
[Handwritten signature]



Sócio	Capital Social		
	Nº. de cotas	Valor (R\$)	%
José Alexandre Filho	50.000	50.000,00	50
Antônio Isaias Paiva Duarte	25.000	25.000,00	25
Carlos Aristides Almeida Pereira	25.000	25.000,00	25
Total	100.000	100.000,00	100%

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 25

- 4.1. Os Sócios integralizam o total das cotas subscritas em moeda corrente nacional, cuja quantia desde logo repassam à Sociedade, no ato de assinatura deste contrato.
- 4.2. Cada cota dá direito a um voto nas deliberações sociais.
- 4.3. As cotas são indivisíveis perante a Sociedade.
- 4.4. Os titulares das cotas estão impedidos de utilizá-las para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo certo que a totalidade das cotas está gravada com a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade para qualquer efeito.
- 4.5. O capital poderá ser aumentado a qualquer tempo, através de deliberação tomada por voto de sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, fazendo-se a integralização em moeda corrente, bens e/ou acervos originários de outras empresas, além de lucros e reservas capitalizáveis, inclusive de realização de bens.
- 4.6. A reunião convocada para a finalidade do inciso 4.5. somente se instalará com a presença de sócios que representem a 3/4 (três quartos) do capital social.
- 4.7. A renúncia ao direito de preferência por qualquer dos sócios, permitirá aos demais sócios interessados a subscrição do aumento remanescente, na proporção de suas respectivas participações sociais.
- 4.8. A responsabilidade de cada um dos sócios, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406/2002, é restrita ao valor de suas cotas. Todavia, os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 4.9. A sociedade se utilizará da Lei das Sociedades Anônimas, de modo subsidiário, no caso das dúvidas e omissões das condições societárias.
- 4.10. Os sócios firmarão entre si um Acordo de Cotistas, regulando as particularidades do negócio jurídico.
- 4.11. A sociedade poderá fazer distribuição de lucros de modo desproporcional, nas condições em que a Lei assim permitir...

Cláusula 5ª - Administração da Sociedade:

A administração e representação da Sociedade será exercida por pessoa(s) natural(is) sócia(s) ou não, eleita(s) ou contratada(s) em Assembléia convocada para esse fim, que exercerá(ão) suas funções independentemente de caução.

5.1. Do exercício da administração.

Ajustam as partes que a Sociedade será administrada pela pessoa natural do **CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 97602513229-SSP/CE, inscrito junto ao CPF (ME)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 25
Rúbrica
P.G.M



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201824336 em 04/10/2017 da Empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, Nire 23201824336 e protocolo 172335612 - 10/08/2017. Autenticação: 722968273D4EA48BAB515AA34C226356895487E9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/233.561-2 e o código de segurança 70A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

sob o nº 923.172.273-53, natural de Fortaleza/CE, nascido em 10 de dezembro de 1981, residente e domiciliado à Rua José Vilar, n.º 180, Bairro Meireles CEP 60.125-000, Fortaleza/CE, que poderá atuar em todo e qualquer ato necessário ao regular funcionamento da Sociedade, tais como, exemplificativamente:

- (a) Representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades municipais, estaduais e federais, dispondo de poderes para em nome da Sociedade transigir, renunciar, fazer acordos e contrair obrigações;
- (b) Abrir e movimentar contas bancárias, fazendo depósitos, emitindo cheques, requerendo extratos bancários e quaisquer outras informações a seu respeito;
- (c) Emitir, títulos de qualquer natureza;
- (d) Celebrar contratos de qualquer natureza, públicos ou privados;
- (e) Contratar e demitir funcionários;
- (f) Nomear prepostos em nome da sociedade, com poder de decisão, para fins de representar os interesses da Sociedade em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal;
- (g) Assinar procurações outorgadas pela Sociedade, com a cláusula *ad judicium*, sempre que necessário à defesa no âmbito administrativo ou judicial dos direitos e interesses da Sociedade;
- (h) Assinar procurações outorgadas pela Sociedade, com a cláusula *ad negotia*, definindo-se no instrumento de mandato a finalidade a que se destinam os poderes outorgados, o prazo de sua duração, que não poderá ser superior a um ano e a forma de atuação dos mandatários;

5.2. Da remuneração: os sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

Cláusula 6ª – Das Restrições Concernentes às Cotas:

É expressamente vedada a cessão de cotas, a qualquer título, em favor de terceiros, as quais somente poderão ser vendidas ou cedidas, gratuita ou onerosamente, entre os sócios.

6.1. Na hipótese de algum sócio desejar ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, deverá notificar os demais sócios, informando o número de cotas que deseja transferir, bem como todas as condições financeiras do negócio, a fim de exercitarem o direito de preferência, na proporção que cada um dos sócios pretendentes mantiver no capital social, tudo dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação.

6.2. Caso o sócio ofertante não receba resposta de todos os outros sócios, no prazo previsto no ITEM 6.1., o sócio ofertante poderá, então, transferir suas cotas entre os sócios que tiver manifestado interesse na aquisição, que será permitida de forma desproporcional à participação que os interessados mantiverem no capital social, nas condições que ajustarem.

6.3. Se nenhum dos sócios remanescentes manifestar o interesse na aquisição das cotas ofertadas, o sócio ofertante receberá da sociedade importância proporcional à sua participação no capital social, correspondente ao valor patrimonial de suas cotas, considerando aí o valor dos bens corpóreos e incorpóreos da sociedade, apurado em Balanço de verificação, levantado em

[Handwritten signature]

PROCURADORIA MUNICIPAL
 FL. 26
 Rúbrica P.G.M.

prazo inferior a 30 (trinta) dias da data da oferta das cotas, hipótese na qual o pagamento far-se-á em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no 60º (sexagésimo) dia após a data do levantamento da supracitada peça contábil, atualizando-se o valor das parcelas pelo IGP-M (FGV) ou, na falta deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

Cláusula 7ª – Das Demonstrações Financeiras:

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial a ele correspondente e serão preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei (art. 1.065, Código Civil Brasileiro). A sociedade poderá, mediante deliberações dos sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados. Em quaisquer casos, os sócios participarão nos lucros ou perdas apurados, na proporção de suas cotas.

7.1. Haverá reunião anual dos sócios, convocada por sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, a qual se realizará até o término do quarto mês do ano seguinte ao exercício findo, com o objetivo de analisar, deliberar e aprovar as contas do administrador, de acordo com as Demonstrações Financeiras levantadas, que deverão ficar à disposição dos sócios, por escrito, até trinta (30) dias antes da data marcada para respectiva Reunião de Cotistas. Poderão também ser convocadas reuniões em períodos extraordinários, mediante convocação do administrador ou por deliberação tomada pelos sócios que detenham 3/4 (três quartos) do capital social.

7.2. A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002 e nos termos da cláusula 12, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

7.3. É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 8ª - Do Falecimento, Interdição, Falência Ou Insolvência Civil de Sócio

A Sociedade não se dissolverá e, por consequência, não entrará em liquidação por morte, interdição, falência ou insolvência civil de sócio, desde que os sócios remanescentes, cujas cotas tenham valor equivalente a 3/4 (três quartos) do capital social, queiram prosseguir com a atividade.

8.1. Nas hipóteses previstas no *caput* desta Cláusula, o valor das cotas de propriedade do sócio falecido, interdito, falido ou insolvente, será apurado com base nos mesmos procedimentos previstos no item 6.3., e o montante assim apurado será pago aos herdeiros do sócio falecido, ao curador do sócio interdito e ao síndico da massa de bens do sócio falido ou insolvente, nas condições ali previstas.

8.2. Se os herdeiros do sócio falecido ou o curador do sócio interdito desejarem permanecer na Sociedade, em vez de receberem o valor das quotas de capital apurado nos termos do item anterior, tal somente será possível se

5
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO
 Folha 28

sócios remanescentes, cujas quotas tenham valor equivalente à 3/4 (três quartos) do capital social, excluídas as ações do sócio morto ou interdito, concordarem em admiti-lo(s) como sócio(s).

Cláusula 9ª - Da Exclusão de Sócio:

É facultada a exclusão da Sociedade de qualquer sócio, por justa causa, nas seguintes hipóteses:

- (a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- (b) concorrência desleal;
- (c) recusa de prestação de serviço a que se obrigara perante a Sociedade;
- (d) comprometimento, por ações ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade ou do desenvolvimento e expansão dos seus negócios;
- (e) uso indevido da denominação social;
- (f) desarmonia ou séria divergência com sócios titulares de cotas correspondentes a mais de 3/4 (três quartos) do capital social;
- (g) superveniência de incapacidade física, mental ou moral;
- (h) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e
- (i) ocorrência de qualquer outro fato que configure justa causa para exclusão.

9.1. A deliberação que excluir sócio só terá validade se tomada por sócios titulares de cotas correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, e será tomada em reunião que deverá ser convocada especialmente para tal fim.

9.2. Aprovada a exclusão de sócio, os seus haveres serão apurados com base no valor patrimonial das cotas do referido sócio, mediante balanço patrimonial da Sociedade, levantado com base na data de aprovação da exclusão, e os seus haveres lhe serão pagos nas condições estabelecidas no item 6.3.

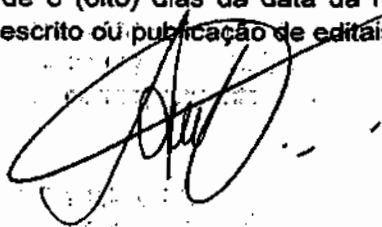
9.3. Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da cota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberado pelo voto dos sócios titulares de cotas correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 10ª - Das deliberações sociais:

Com exceção das regras especiais previstas neste instrumento, todas as demais matérias a serem votadas pelos sócios, sejam ou não objeto de aditamento ao Contrato Social, as deliberações serão tomadas em reunião de cotistas e pautar-se-ão na decisão representada pelos votos do(s) cotista(s) que representem 3/4 (três quartos) do capital social, excetuando-se ainda aquelas matérias que dependam de quorum diferenciado, previstas neste contrato ou na Lei 10.406/2002, cujas deliberações vincularão todos os sócios, inclusive os ausentes ou dissidentes.

Cláusula 11ª - Das Reuniões de Sócios:

Haverá reuniões de sócios sempre que necessário, por convocação do administrador, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data da reunião, mediante envio aos sócios de comunicação por escrito ou publicação de editais ou avisos.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 FL. 28

11.1. As formalidades de convocação serão dispensadas, ou serão consideradas supridas: (i) se todos os sócios comparecerem à reunião; ou (ii) se todos os sócios declararem, por escrito, estarem cientes do local, data e hora em que será realizada a reunião e de sua ordem do dia.

11.2. A reunião não se realizará se todos os sócios decidirem, por escrito, a respeito da matéria que seria objeto dela.

11.3. As deliberações tomadas em conformidade com a lei e este Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

11.4. Além dos demais casos previstos neste Contrato Social, haverá reuniões de sócios para deliberar a respeito das seguintes matérias:

- (a) aprovação das contas da administração;
- (b) destino a ser dado aos lucros líquidos porventura apurados pela Sociedade ou cobertura dos prejuízos havidos no exercício;
- (c) designação de administradores, caso venha a ser feita através de ato em separado deste Contrato Social;
- (d) destituição de administradores;
- (e) modo e valor da remuneração de administradores;
- (f) alteração deste Contrato Social;
- (g) incorporação da Sociedade em outra ou de outra por esta ou sua fusão;
- (h) dissolução e cessação do estado de liquidação da Sociedade;
- (i) nomeação de liquidantes e julgamento das suas contas;
- (j) pedido de recuperação judicial ou extra-judicial ou de auto-falência;
- (k) designação e destituição de auditores externos.

11.5. A reunião instalar-se-á: (i) em primeira convocação se presentes sócios cujas cotas tenham valor equivalente, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

11.6. As deliberações na reunião de sócios serão tomadas respeitado o quorum deliberativo previsto neste contrato ou na lei.

11.7. Dos trabalhos da reunião de sócios e de suas deliberações será lavrada ata, assinada pelos presentes, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade e apresentada dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes à sua realização ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento.

Cláusula 12ª - Da Dissolução e Liquidação:

A sociedade somente se dissolverá nos seguintes casos:

- (a) deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do valor do capital social;
- (b) falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; e
- (c) extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar, se for o caso.

12.1. Se vier a ser liquidada a sociedade, nos casos previstos em lei, ou pela deliberação dos sócios, o patrimônio social será rateado e a eles (sócios) distribuído ou suportado, na proporção da participação de cada um no capital social, com observância dos preceitos a que se refere a legislação em vigor, devendo o liquidante ser nomeado pelos próprios sócios na mesma reunião que deliberar a dissolução e liquidação da sociedade.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 29
S. M.



7
Comarca de Fortaleza - Ceará
Folha 30

Cláusula 13ª – Do Conselho Fiscal:

A sociedade não tem Conselho Fiscal, consoante faculta a lei civil brasileira. Todavia, sócios representando mais de 3/4 (três quartos) do valor do capital social, poderão deliberar instituí-lo e a ata da reunião que assim o fizer será arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis, e o seu funcionamento, que não tem caráter executivo, dar-se-á na forma e nos limites previstos na legislação de regência (Artigos 1.066 a 1.070 da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002 - Código Civil Brasileiro).

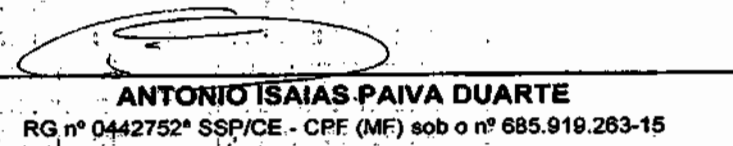
Cláusula 14ª – Das Declaração dos Administradores:

Os Administradores nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, concussão; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, elegendo o FORO da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o competente para dirimir eventuais controvérsias relacionadas com este Contrato Social, a Sociedade e seus Sócios.

Fortaleza, 22 de Maio de 2017.


JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO
RG n.º 2.071.607 SSP/CE - CPF (MF) n.º 010.291.154-19


ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
RG n.º 0442752ª SSP/CE - CPF (MF) sob o n.º 685.919.263-15


CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA
RG n.º 97002513229-SSP/CE - CPF (MF) sob o n.º 923.172.273-53

Visto do Advogado:

Carlos Efreim Pinheiro Freitas
OAB/CE 7.613

ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O N.º: 23201824336-6
EM 04/10/2017.
Protocolo: 17233.561-2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
FL. 30



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201824336

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200270664

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2320

20 Abril 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

DECISÃO

Pto

Fto



Rúbrica

P.G.M



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/044.272-0	CEP2200270664	29/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F5666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 33

4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ(MF) n.º 28.791.264/0001-20
JUCEC (NIRE) n.º 2320182433-6

Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, músico, natural de Itaú/RN, nascido em 24 de março de 1982, residente e domiciliado à Rua Alberto Junior, nº 100, Casa 33, Edson Queiroz, CEP 60.811-655 Fortaleza/CE, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.071.607 SSP/CE e CPF (MF) nº 010.291.154-19, **ANTÔNIO ISAIAS PAVA DUARTE**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 044275 (2ª via) SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 685.919.263-15, Natural de Santa Quitéria/CE, nascido em 12 de janeiro 1975, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Cruz, nº 540, apartamento nº 24, 24º andar, Edifício Sanford Condominium, Bairro Meireles, CEP 60.125-150, Fortaleza/CE e **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 97002513229-SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 923.172.273-53, natural de Fortaleza/CE, nascido em 10 de dezembro de 1981, residente e domiciliado à Avenida Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, apartamento 201, Torre Tribeca, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP 60.810-160, Fortaleza/CE, únicos sócios da sociedade empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, NIRE 2320182433-6, de 04.10.2017, com sede e endereço à Av. Heróis do Acre, nº 500, Sala 05, Bairro Passaré, Fortaleza/CE, CEP 60.743-760, decidem, de comum acordo, ADITAR o Contrato Social, pela 4ª (quarta) vez, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Da Mudança de Endereço

A sociedade decide alterar o endereço de sua sede para a **Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, conjunto 301, Torre I, Bairro: Cocó – CEP 60.192-105, Fortaleza - CE.**

Cláusula 2ª – Da Imutabilidade das demais Cláusulas

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais.

Cláusula 4ª – Da Consolidação do Contrato Social

Por força do presente ADITIVO, as PARTES decidem, consolidar o Contrato Social

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ(MF) n.º 28.791.264/0001-20

JUCEC (NIRE) n.º 2320182433-6

Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, músico, natural de Itaú/RN, nascido em 24 de março de 1982, residente e domiciliado à Rua Alberto Junior, nº 100, Casa 33, Edson Queiroz, CEP 60.811-655 Fortaleza/CE, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.071.607 SSP/CE e CPF (MF) nº 010.291.154-19, **ANTÔNIO ISAIAS**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 33
Rúbrica P.G.M.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PANA DUARTE, brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 044275 (2ª via) SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 685.919.263-15, Natural de Santa Quitéria/CE, nascido em 12 de janeiro 1975, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Cruz, nº 540, Bairro Meireles, CEP 60.125-150, Edifício Sanford Condominium, Fortaleza/CE e **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 97002513229-SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 923.172.273-53, natural de Fortaleza/CE, nascido em 10 de dezembro de 1981, residente e domiciliado à Avenida Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, apartamento 201, Torre Tribeca, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP 60.810-160, Fortaleza/CE, únicos sócios da sociedade empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, NIRE 2320182433-6, de 04.10.2017, com sede e endereço à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, salas 301 e 302, Torre I, Condomínio Duets, Bairro Papicu – CEP 60.192-105 – Fortaleza/CE., decidem, de comum acordo, CONSOLIDAR o Contrato Social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Da Razão Social e endereço:

A empresa gira sob o nome empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, e tem sede e domicílio na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, conjunto 301, Torre I, Bairro: Cocó – CEP 60.192-105, Fortaleza - CE.

- 1.1. A sociedade utiliza o nome de fantasia **XAND AVIÃO**.
- 1.2. Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Do Início e Prazo de Duração:

A sociedade teve seu início em **22/05/2017** e vigará por prazo indeterminado.

Cláusula 3ª - Objeto Social:

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
- 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
- 6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS;
- 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS;
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 34
Rúbrica P.G.M

9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula 4ª - Capital Social:

O capital social inicial será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

Sócio	Capital Social		
	Nº. de cotas	Valor (R\$)	%
José Alexandre Filho	50.000	50.000,00	50
Antônio Isaias Paiva Duarte	25.000	25.000,00	25
Carlos Aristides Almeida Pereira	25.000	25.000,00	25
Total	100.000	100.000,00	100%

- 4.1. Os Sócios integralizam o total das cotas subscritas em moeda corrente nacional, cuja quantia desde logo repassam à Sociedade, no ato de assinatura deste contrato.
- 4.2. Cada cota dá direito a um voto nas deliberações sociais.
- 4.3. As cotas são indivisíveis perante a Sociedade.
- 4.4. Os titulares das cotas estão impedidos de utilizá-las para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo certo que a totalidade das cotas está gravada com a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade para qualquer efeito.
- 4.5. O capital poderá ser aumentado a qualquer tempo, através de deliberação tomada por voto de sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, fazendo-se a integralização em moeda corrente, bens e/ou acervos originários de outras empresas, além de lucros e reservas capitalizáveis, inclusive de realização de bens.
- 4.6. A reunião convocada para a finalidade do inciso 4.5. somente se instalará com a presença de sócios que representem a 3/4 (três quartos) do capital social.
- 4.7. A renúncia ao direito de preferência por qualquer dos sócios, permitirá aos demais sócios interessados a subscrição do aumento remanescente, na proporção de suas respectivas participações sociais.
- 4.8. A responsabilidade de cada um dos sócios, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406/2002, é restrita ao valor de suas cotas. Todavia, os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 4.9. A sociedade se utilizará da Lei das Sociedades Anônimas, de modo subsidiário, no caso das dúvidas e omissões das condições societárias.
- 4.10. Os sócios firmarão entre si um Acordo de Cotistas, regulando as particularidades do negócio jurídico.
- 4.11. A sociedade poderá fazer distribuição de lucros de modo desproporcional, nas condições em que a Lei assim permitir.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 FL. 35
 Rúbrica
 P.G.M.



Cláusula 5ª - Administração da Sociedade:

A Sociedade será administrada pela pessoa natural dos sócios JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO, ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE, e CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA, que atuarão sempre através de 02 (dois) sócios em conjunto, em todos os atos de administração da sociedade.

5.1. Dos poderes da administração:

O(s) administrador(es) da Sociedade terá(ão) as atribuições e os poderes conferidos por lei aos que administram sociedade empresária do tipo limitada, podendo praticar, todo e qualquer ato necessário ao regular funcionamento da Sociedade, tais como, exemplificativamente:

- (a) Representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades municipais, estaduais e federais, dispondo de poderes para em nome da Sociedade transigir, renunciar, fazer acordos e contrair obrigações;
- (b) Abrir e movimentar contas bancárias, fazendo depósitos, emitindo cheques, requerendo extratos bancários e quaisquer outras informações a seu respeito;
- (c) Emitir, títulos de qualquer natureza;
- (d) Celebrar contratos de qualquer natureza, públicos ou privados;
- (e) Contratar e demitir funcionários;
- (f) Nomear, prepostos em nome da sociedade, com poder de decisão, para fins de representar os interesses da Sociedade em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal;
- (g) Assinar procurações outorgadas pela Sociedade, com a cláusula *ad judicium*, sempre que necessário à defesa no âmbito administrativo ou judicial dos direitos e interesses da Sociedade;
- (h) Assinar procurações outorgadas pela Sociedade, com a cláusula *ad negotia*, definindo-se no instrumento de mandato a finalidade a que se destinam os poderes outorgados, o prazo de sua duração, que não poderá ser superior a um ano e a forma de atuação dos mandatários;

5.2. Da remuneração: os sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

Cláusula 6ª - Das Restrições Concernentes às Cotas:

É expressamente vedada a cessão de cotas, a qualquer título, em favor de terceiros, as quais somente poderão ser vendidas ou cedidas, gratuita ou onerosamente, entre os sócios.

6.1. Na hipótese de algum sócio desejar ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, deverá notificar os demais sócios, informando o número de cotas que deseja transferir, bem como todas as condições financeiras do negócio, a fim de exercitarem o direito de preferência, na proporção que cada um dos sócios pretendentes mantiver no capital social, tudo dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação.

6.2. Caso o sócio ofertante não receba resposta de todos os outros sócios, no prazo previsto no ITEM 6.1., o sócio ofertante poderá, então, transferir suas cotas entre os sócios que tiver



manifestado interesse na aquisição, que será permitida de forma desproporcional à participação que os interessados mantiverem no capital social, nas condições que ajustarem.

6.3. Se nenhum dos sócios remanescentes manifestar o interesse na aquisição das cotas ofertadas, o sócio ofertante receberá da sociedade importância proporcional à sua participação no capital social, correspondente ao valor patrimonial de suas cotas, considerando aí o valor dos bens corpóreos e incorpóreos da sociedade, apurado em Balanço de verificação, levantado em prazo inferior a 30 (trinta) dias da data da oferta das cotas, hipótese na qual o pagamento far-se-á em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no 60º (sexagésimo) dia após a data do levantamento da supracitada peça contábil, atualizando-se o valor das parcelas pelo IGP-M (FGV) ou, na falta deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

Cláusula 7ª - Das Demonstrações Financeiras:

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial a ele correspondente e serão preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei (art. 1.065, Código Civil Brasileiro). A sociedade poderá, mediante deliberações dos sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados. Em quaisquer casos, os sócios participarão nos lucros ou perdas apurados, na proporção de suas cotas.

7.1. Haverá reunião anual dos sócios, convocada por sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, a qual se realizará até o término do quarto mês do ano seguinte ao exercício findo, com o objetivo de analisar, deliberar e aprovar as contas do administrador, de acordo com as Demonstrações Financeiras levantadas, que deverão ficar à disposição dos sócios, por escrito, até trinta (30) dias antes da data marcada para respectiva Reunião de Cotistas. Poderão também ser convocadas reuniões em períodos extraordinários, mediante convocação do administrador ou por deliberação tomada pelos sócios que detenham 3/4 (três quartos) do capital social.

7.2. A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002 e nos termos da cláusula 12, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

7.3. É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 8ª - Do Falecimento, Interdição, Falência Ou Insolvência Civil de Sócio

A Sociedade não se dissolverá e, por consequência, não entrará em liquidação por morte, interdição, falência ou insolvência civil de sócio, desde que os sócios remanescentes, cujas cotas tenham valor equivalente a 3/4 (três quartos) do capital social, queiram prosseguir com a atividade.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 37
Pública



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264080120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

8.1. Nas hipóteses previstas no *caput* desta Cláusula, o valor das cotas de propriedade do sócio falecido, interditado, falido ou insolvente, será apurado com base nos mesmos procedimentos previstos no item 6.3., e o montante assim apurado será pago aos herdeiros do sócio falecido, ao curador do sócio interditado e ao síndico da massa de bens do sócio falido ou insolvente, nas condições ali previstas.

8.2. Se os herdeiros do sócio falecido ou o curador do sócio interditado desejarem permanecer na Sociedade, em vez de receberem o valor das quotas de capital apurado nos termos do item anterior, tal somente será possível se sócios remanescentes, cujas quotas tenham valor equivalente à 3/4 (três quartos) do capital social, excluídas as ações do sócio morto ou interdito, concordarem em admiti-lo(s) como sócio(s).

Cláusula 9ª - Da Exclusão de Sócio:

É facultada a exclusão da Sociedade de qualquer sócio, por justa causa, nas seguintes hipóteses:

- (a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- (b) concorrência desleal;
- (c) recusa de prestação de serviço a que se obrigara perante a Sociedade;
- (d) comprometimento, por ações ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade ou do desenvolvimento e expansão dos seus negócios;
- (e) uso indevido da denominação social;
- (f) desarmonia ou séria divergência com sócios titulares de cotas correspondentes a mais de 3/4 (três quartos) do capital social;
- (g) superveniência de incapacidade física, mental ou moral;
- (h) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e
- (i) ocorrência de qualquer outro fato que configure justa causa para exclusão.

9.1. A deliberação que excluir sócio só terá validade se tomada por sócios titulares de cotas correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, e será tomada em reunião que deverá ser convocada especialmente para tal fim.

9.2. Aprovada a exclusão de sócio, os seus haveres serão apurados com base no valor patrimonial das cotas do referido sócio, mediante balanço patrimonial da Sociedade, levantado com base na data de aprovação da exclusão, e os seus haveres lhe serão pagos nas condições estabelecidas no item 6.3.

9.3. Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da cota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação pelo voto dos sócios titulares de cotas correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 10ª - Das deliberações sociais:

Com exceção das regras especiais previstas neste instrumento, todas as demais matérias a serem votadas pelos sócios, sejam ou não objeto de aditamento ao Contrato Social, as deliberações serão tomadas em reunião de cotistas e pautar-se-ão na decisão representada pelos votos do(s) cotista(s) que



representem 3/4 (três quartos) do capital social, excetuando-se ainda aquelas matérias que dependam de quórum diferenciado, previstas neste contrato ou na Lei 10.406/2002, cujas deliberações vincularão todos os sócios, inclusive os ausentes ou dissidentes.

Cláusula 11ª - Das Reuniões de Sócios:

Haverá reuniões de sócios sempre que necessário, por convocação do administrador, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data da reunião, mediante envio aos sócios de comunicação por escrito ou publicação de editais ou avisos.

11.1. As formalidades de convocação serão dispensadas, ou serão consideradas supridas: (i) se todos os sócios comparecerem à reunião; ou (ii) se todos os sócios declararem, por escrito, estarem cientes do local, data e hora em que será realizada a reunião e de sua ordem do dia.

11.2. A reunião não se realizará se todos os sócios decidirem, por escrito, a respeito da matéria que seria objeto dela.

11.3. As deliberações tomadas em conformidade com a lei e este Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

11.4. Além dos demais casos previstos neste Contrato Social, haverá reuniões de sócios para deliberar a respeito das seguintes matérias:

- (a) aprovação das contas da administração;
- (b) destino, a ser dado aos lucros líquidos porventura apurados pela Sociedade ou cobertura dos prejuízos havidos no exercício;
- (c) designação de administradores, caso venha a ser feita através de ato em separado deste Contrato Social;
- (d) destituição de administradores;
- (e) modo e valor da remuneração de administradores;
- (f) alteração deste Contrato Social;
- (g) incorporação da Sociedade em outra ou de outra por esta ou sua fusão;
- (h) dissolução e cessação do estado de liquidação da Sociedade;
- (i) nomeação de liquidantes e julgamento das suas contas;
- (j) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou de autofalência;
- (k) designação e destituição de auditores externos.

11.5. A reunião instalar-se-á: (i) em primeira convocação se presentes sócios cujas cotas tenham valor equivalente, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

11.6. As deliberações na reunião de sócios serão tomadas respeitado o quórum deliberativo previsto neste contrato ou na lei.

11.7. Dos trabalhos da reunião de sócios e de suas deliberações será lavrada ata, assinada pelos presentes, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade e apresentada dentro dos 30



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 39
Rúbrica
D.G.M

(trinta) dias subsequentes à sua realização ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento.



Cláusula 12ª - Da Dissolução e Liquidação:

A sociedade somente se dissolverá nos seguintes casos:

- (a) deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do valor do capital social;
- (b) falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; e
- (c) extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar, se for o caso.

12.1. Se vier a ser liquidada a sociedade, nos casos previstos em lei, ou pela deliberação dos sócios, o patrimônio social será rateado e a eles (sócios) distribuído ou suportado, na proporção da participação de cada um no capital social, com observância dos preceitos a que se refere a legislação em vigor, devendo o liquidante ser nomeado pelos próprios sócios na mesma reunião que deliberar a dissolução e liquidação da sociedade.

Cláusula 13ª - Do Conselho Fiscal:

A sociedade não tem Conselho Fiscal, consoante faculta a lei civil brasileira. Todavia, sócios representando mais de 3/4 (três quartos) do valor do capital social, poderão deliberar instituí-lo e a ata da reunião que assim o fizer será arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis, e o seu funcionamento, que não tem caráter executivo, dar-se-á na forma e nos limites previstos na legislação de regência (Artigos 1.066 a 1.070 da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002 - Código Civil Brasileiro).

Cláusula 14ª - Das Declaração dos Administradores:

Os Administradores nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, concussão; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, elegendo o FORO da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o competente para dirimir eventuais controvérsias relacionadas com este Contrato Social, a Sociedade e seus Sócios.

Fortaleza.- (CE), 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO
Assinatura através de Certificação Digital

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
Assinatura através de Certificação Digital

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
Assinatura através de Certificação Digital





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/044.272-0	CEP2200270664	29/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

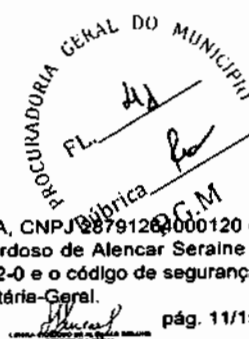
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791269000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 12/01/1975, RG Nº 044275 SSP-CE, CPF 685.919.263-15, RUA OSVALDO CRUZ, Nº 540, APTO 24; 2º ANDAR; EDIFICIO SANFORD CONDOMINIUM , BAIRRO MEIRELES, CEP 60125-150, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Eu, ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 12/01/1975, RG Nº 044275 SSP-CE, CPF 685.919.263-15, RUA OSVALDO CRUZ, Nº 540, APTO 24; 2º ANDAR; EDIFICIO SANFORD CONDOMINIUM , BAIRRO MEIRELES, CEP 60125-150, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, de CNPJ 28.791.264/0001-20 e protocolado sob o número 22/044.272-0 em 04/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5788153, em 25/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/044.272-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

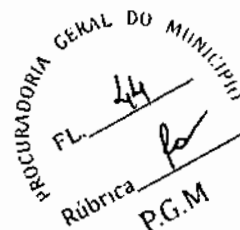


Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2022, às 17:14.

Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/044.272-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 25 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 LABORATÓRIO NACIONAL DE QUALIDADE

C E

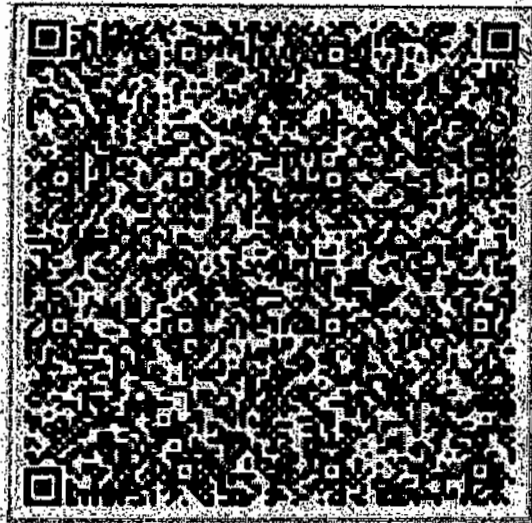
DR. ALDINEI DA SILVA PIRES

1760751322

1760751322

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



MANENTE DE LICITAÇÃO - COM
 olha 46

Documento assinado com certificação digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.


As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> > opção Valida Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
 FL. 46
 Rubrica
 P. M.

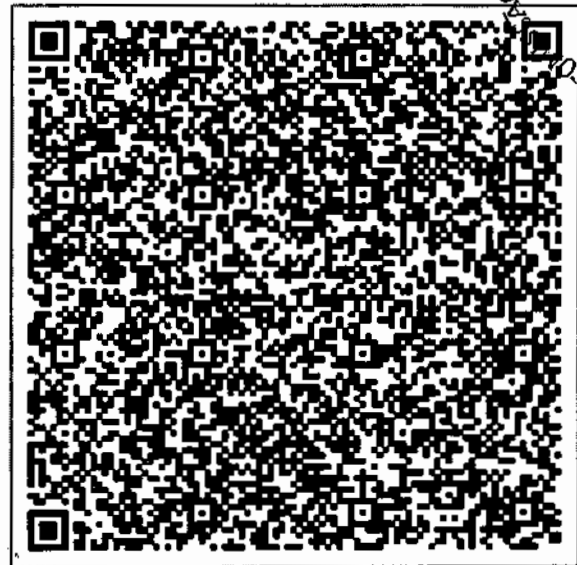
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		CE
NOME CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA		
	DOC. IDENTIDADE/CÓD. TEMPORAR 9700243225 SSP CE	
	CPF 923.172/233-53	DATA NASCIMENTO 10/12/1981
FILIAÇÃO EZEQUIAS ARISTIDES PEREIRA RAIMUNDA ALMEIDA PEREIRA		
FERREÇÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 04658471970	VALIDADEZ 06/05/2024	1ª HABILITAÇÃO 16/07/2009
OBSERVAÇÕES		
<i>Digitally signed by Carlos Aristides Almeida Pereira</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO
LOCAL PORTALEZA, CE		07/08/2019
ASSERADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		48624585150 CE171953644
CEARÁ		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1780691927

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.


SERPRO / DENATRAN

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Folha 47
100 - O - CITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 47
Rúbrica
P.G.M

CNH Digital

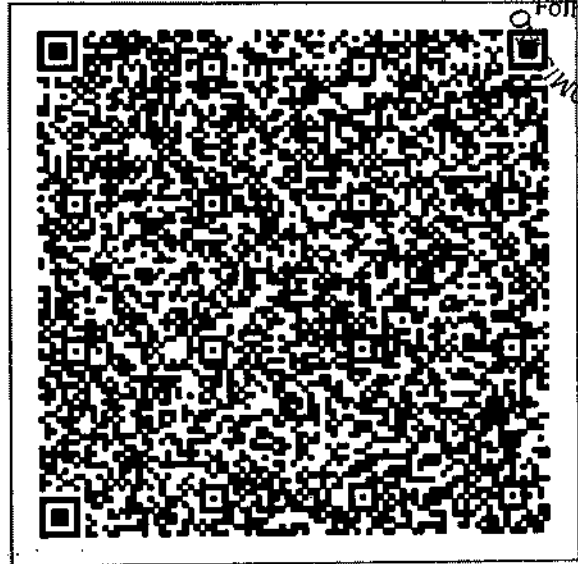
Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		CE
NOME ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 98002261381 SSP CE	
	CPF 685.319.263-15	DATA NASCIMENTO 12/01/1975
FILIAÇÃO PEDRO ALVES DUARTE		
RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL: NÔNATA PAIVA DUARTE		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 00488241060	VALIDADEZ 25/10/2022	HABILITAÇÃO 19/01/1999
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL FORTALEZA, CE	DATA EMISSÃO 10/11/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES		16444974077 CE181534398
CEARÁ		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2149630780

2149630780

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Folha 48

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 48
Rúbrica
P.G.M



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento	Data Emissão	Data de Validade
AF00087083/2022	11/05/2022	11/05/2023

Dados do proprietário do empreendimento		CNPJ/CPF
Concedido a		28791264000120
NATUREZA JURÍDICA		Porte da Empresa
SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA		Demais

Dados do Empreendimento		
Inscrição IPTU	Endereço (Conforme IPTU Indicado)	
7942044	RUADOUTOR GILBERTO STUDART, Nº 55, Compl: SALA 301T-1º Baixo COCÓ, CEP: 60192105	
Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Área do Estabelecimento (m²)
8.000,00	96,91	96,91

CNAE	ATIVIDADE PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
59119991	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
59110201	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
592010001	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
646380001	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
781909901	VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PUBLICIDADE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
789910901	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
773900301	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
90190201	PRODUÇÃO MUSICAL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
90199901	ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMAS DE TELEVISAO E RADIO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Responsável Legal	Nome
CPF: 923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA / CPF:923.172.273-53
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022403909, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada e emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 (um) ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento, somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não



exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTOS;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 307048;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício de atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631: O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 284/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa;

Art. 299 - Omittir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nela inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular;



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PAGAMENTO DE TAXAS
P.G.M.



CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº do documento: **ILS0036892/2022** Data da emissão: **11/05/2022** Folha: **31**

Dados do proprietário do empreendimento:
Concedido a: **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **28.791.264/0001-20**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA**

Dados do Empreendimento:
Inscrição IPTU: **7942044** Endereço (Conforme IPTU indicado): **RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, 55, SALA 301T, 1º ANDAR, COCO, 60192105, Fortaleza**

Área do Terreno (m²): **8000,00** Área Construída (m²): **96,91** Área do Estabelecimento (m²): **96,91**

CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
591119901	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	ISENTO	Sim	Sim, neste endereço(s)	Sim
746380001	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço(s)	Sim
773190901	VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PUBLICIDADE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço(s)	Sim
749010501	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço(s)	Sim
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	ISENTO	Não	Sim, neste endereço(s)	Sim

Responsável Legal: CPF: **923.172.273-53** Nome: **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**

Observações

1. Requerente desta Certidão de Isenção de Licença Sanitária (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA / CPF: 92317227353**
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022403909; consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Esta Certidão de Isenção de Licença Sanitária habilita a(s) operação(ões):
 - a) As atividades de baixo risco, ficam dispensadas da exigência de licença sanitária, contudo devem seguir as normas sanitárias em vigor, referentes às boas práticas de funcionamento nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 02/08/2019 CÓDIGO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA e Lei Complementar, Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.
 - b) As atividades de baixo risco serão definidas em resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, de que trata a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.
4. Realizar nova solicitação de Certidão de Isenção de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social, bem como alteração da área que modifique a atividade deverá ser feita nova solicitação.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

CONDICIONANTES
ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIGE O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.



Impresso em: 11/05/2022, às 16:14

Fortaleza, 11 de Maio de 2022. **Carla** (assinatura) **Carla** (nome) **Carla** (cargo) **Carla** (nome) **Carla** (cargo)

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alverá

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

REPUBLICA DE COSTA RICA
Folha 52
No. 0000000000



REPUBLICA DE COSTA RICA
RUBRICA
2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:57 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **F8C5.0580.C849.5709**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202209235450

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 28791264000120
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2022 ÀS 16:04:15
VÁLIDA ATÉ 02/07/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.791.264/0001-20
Razão Social: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTO LDTA
Endereço: AV HEROIS DO ACRE 500 SALA 05 / PASSARE / FORTALEZA / CE / 60743-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

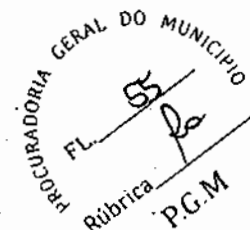
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2022 a 13/07/2022

Certificação Número: 2022061402290989618033

Informação obtida em 21/06/2022 09:45:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Certidão Nº 2022/101781

CPF/CNPJ: 28.791.264/0001-20

Nome ou Razão Social: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

Endereço: R DR GILBERTO STUDART 55 SALA 301T-1 COCÓ CEP 60192-105

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 2 de Maio de 2022 (10:54:22)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 31/07/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.716, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a emissão de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais.

Fortaleza, 2 de Maio de 2022 (10:54:22)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 31/07/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.791.264/0001-20
Certidão nº: 8359788/2022
Expedição: 14/03/2022, às 11:58:17
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.791.264/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 28.791.264/0001-20.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quinta-feira, 9 de Junho de 2022 às 11:46:53

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Assinatura do Juiz

a) O Juiz de Direito, em nome do Poder Judiciário, declara que não há registro de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial em nome de ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 28.791.264/0001-20.

b) O Juiz de Direito declara que a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé.

c) A consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

d) Esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE.

DECLARAÇÃO DE MENOR

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Rua Gilberto Studart, nº 55, Torre Sul - 3º andar - Salas 301/302 Edifício Duetts Office Towers - Bairro: Cocó, Cep: 60192-105 - Fortaleza/CE, empresa que representa a Banda **XAND AVIÃO**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 044275A - SSP/CE e o Sr. **Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 - SSP/CE. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Fortaleza, CE - 24 de Junho de 2022.

ANTONIO
ISAIAS PAIVA
DUARTE
68591926315

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 - SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

CARLOS
ARISTIDES
ALMEIDA PEREIRA
92317227353

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 - SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br

Edifício Duetts Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Rua Gilberto Studart, nº 55, Torre Sul - 3º andar - Salas 301/302 Edifício Duets Office Towers - Bairro: Cocó, Cep: 60192-105 em Fortaleza - CE, empresa que representa a Banda "**Xand Avião**" declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, com o fito de 01(uma) apresentação artística da banda "**Xand Avião**" no dia **23 de Agosto de 2022**, na cidade de **Pentecoste/CE**. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, CE – 24 de Junho de 2022.

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
68591926315

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
92317227353

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br

Edifício Duets Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20





CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Vimos por meio desta, atestar que a empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Rua Gilberto Studart, nº 55, Torre Sul - 3º andar - Salas 301/302 Edifício Duetts Office Towers - Bairro: Cocó, Cép: 60192-105 - Fortaleza/CE., empresa que representa a Banda **XAND AVIÃO**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 98002282381 – SSP/CE e o Sr. **Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 – SSP/CE, é detentora de todos os direitos de representação da Banda “**XAND AVIÃO**”, declara para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Pentecoste/CE, inscrita no CNPJ Sob o nº 07.682.651/0001-58 localizada à Pç. Bernardino Gomes Bezerra, Nº 457 - Centro - CEP: 62.640-000 Pentecoste/CE, tem a exclusividade de realizar o show da banda “**XAND AVIÃO**” no dia **23 de Agosto de 2022** nesse município.

Por ser verdade, firmo o presente.

Fortaleza, CE – 24 de Junho de 2022.

ANTONIO
ISAIAS PAIVA
DUARTE
68591926315

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

CARLOS
ARISTIDES
ALMEIDA PEREIRA
92317227353

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br

Edifício Duetts Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20





CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Vimos por meio desta, atestar que a empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Rua Gilberto Studart, nº 55, Torre Sul - 3º andar - Salas 301/302 Edifício Duetts Office Towers - Bairro: Cocó, Cep: 60192-105 - Fortaleza/CE., empresa que representa a Banda **XAND AVIÃO**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 98002282381 – SSP/CE e o Sr. **Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 – SSP/CE, é detentora de todos os direitos de representação da Banda “**XAND AVIÃO**”, declara para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Pentecoste/CE, inscrita no CNPJ Sob o nº 07.682.651/0001-58 localizada à Pç. Bernardino Gomes Bezerra, Nº 457 - Centro - CEP: 62.640-000 Pentecoste/CE, tem a exclusividade de realizar o show da banda “**XAND AVIÃO**” no dia **23 de Agosto de 2022** nesse município.

Por ser verdade, firmo o presente.

Fortaleza, CE – 24 de Junho de 2022.

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
CPF nº 685.919.263-15

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
CPF nº 923.172.273-53

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br
Edifício Duetts Office Towers.
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 62
Rúbrica
P.G.M



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320182433-6	28.791.264/0001-20	04/10/2017	22/05/2017

Endereço Completo:

AVENIDA HEROIS DO ACRE 500 SALA 05 - BAIRRO PASSARE CEP:60743-760 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUCAO MUSICAL, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/04/2021

Número: 5564142

Ato 901 - OFICIO

Evento(s) 940 - ARROLAMENTO DE BENS/DIREITOS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Junta Comercial do Estado do Ceará

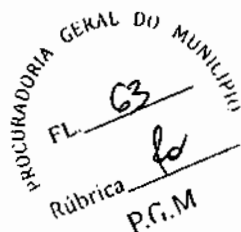
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001524049 e visualize a certidão)



22/050.414-8

Página 1 de 2





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Observações

RECEITA FEDERAL FORTALEZA REQUISIÇÃO 21.00.00.53.83 SOLICITAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DAS COTAS NO VALOR DE R\$ 33.334,00 DE JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO NA EMPRESA ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

RECEITA FEDERAL FORTALEZA CEARÁ REQUISIÇÃO 19.00.02.22.81 SOLICITAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DAS COTAS NO VALOR DE R\$ 33.333,00 DE ANTONIO ISAÍAS PAIVA DUARTE NA EMPRESA ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

NADA MAIS#

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, 08 de Abril de 2022 16:01

Alencar Seraine
 ALENCAR SERAINE DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

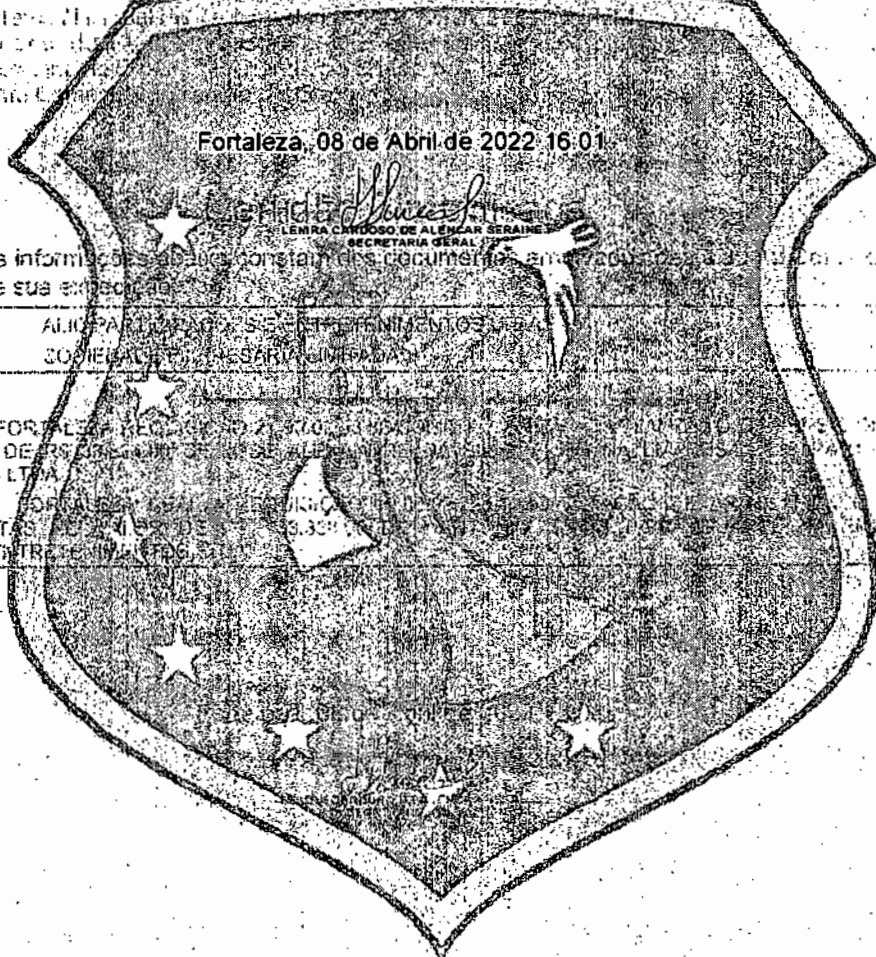
Nome Empresarial: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Observações

RECEITA FEDERAL FORTALEZA REQUISIÇÃO NO 21.00.00.53.83 SOLICITAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DAS COTAS NO VALOR DE R\$ 33.334,00 DE JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO NA EMPRESA ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

RECEITA FEDERAL FORTALEZA CEARÁ REQUISIÇÃO 19.00.02.22.81 SOLICITAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DAS COTAS NO VALOR DE R\$ 33.333,00 DE ANTONIO ISAÍAS PAIVA DUARTE NA EMPRESA ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

NADA MAIS#



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001524049 e visualize a certidão)



22/050.414-8



Certificado de registro de marca

Processo nº: 912148241

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

Data de depósito: 10/01/2017
 Data da concessão: 28/08/2018
 Fim da vigência: 28/08/2028

Titular: JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO [BR/CE]
 CPF: 01029115419
 Endereço: RUA ALBERTO JUNIOR, Nº 100, CASA 33, EDSON QUEIROZ, 60811-655, Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
 Natureza: Marca de Serviço
 CFE(4): 26, 13, 25 e 27, 5, 1
 NCL(10): 41

Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows; Produção musical; Banda de música [serviços de entretenimento]; Grupo musical; Promotor de eventos [se artísticos/culturais]; Venda de ingressos para shows e espetáculos; Serviços de composição musical; Serviços de espetáculos; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]; Serviços de divertimento

Data de depósito: 10/01/2017
 Data da concessão: 28/08/2018
 Fim da vigência: 28/08/2028

Titular: JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO [BR/CE]
 CPF: 01029115419
 Endereço: RUA ALBERTO JUNIOR, Nº 100, CASA 33, EDSON QUEIROZ, 60811-655, Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
 Natureza: Marca de Serviço
 CFE(4): 26, 13, 25 e 27, 5, 1



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 FL. 65
 Rubrica: [assinatura]
 P.G.M



Publicado em 28/08/2018 às 14:57:30 por ANEXO 1 - 04/18 - 1 - JOSÉ RICARDO ANCORA DA LUZ - Matrícula nº 147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 66

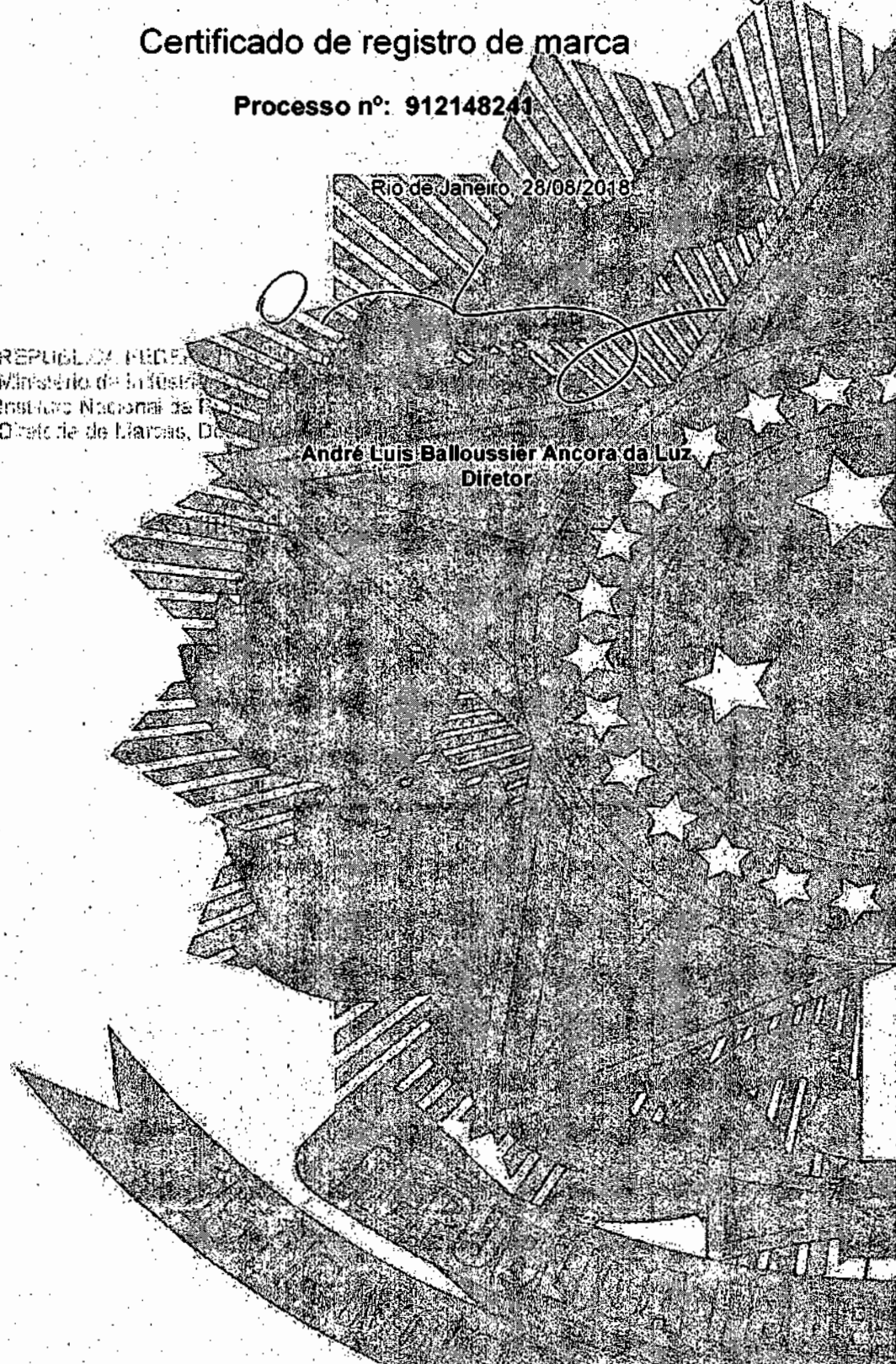
Certificado de registro de marca

Processo nº: 912148241

Rio de Janeiro, 28/08/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rúbrica *[assinatura]*
P.G.M.

CERTIFICADO DE REGISTRO DE MARCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 67

Por meio deste Ofício o Sistema EuRegistro tem a honra de entregar-lhe neste ato, o Certificado de Registro da sua Marca, devidamente expedido pelo Ministério da Economia | Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI:

REGISTRO Nº:	916823687	UF:	(BR/CE)
MARCA:	ALIC	CLASSE:	NCL (11) 09
APRESENTAÇÃO:	NOMINATIVA	CNPJ:	28791264000120
VIGÊNCIA:	08/10/2019 ATÉ 08/10/2029		
TITULAR:	ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA		

Do Direito de Propriedade

Pertence unicamente ao Titular da marca. O Registro da sua marca tem por objetivo garantir o uso exclusivo em todo o território nacional para as atividades concedidas, e por força de lei, impedir que terceiros possam se utilizar da sua marca sem a sua devida autorização.

Forma de Utilização do Direito de Propriedade

Sua marca foi concedida em consonância com a Lei nº 9.279/96, devendo ser iniciado imediatamente o uso desta marca exatamente como concedida, por todos os meios que ao público se revele, emitidos pela sua empresa inclusive por meios eletrônicos, em especial em Notas Fiscais.


A exploração econômica da marca se traduz pelo uso direto do Titular, ou, por meio de autorização de uso através de terceiros, ou mesmo, cedê-la de forma onerosa ou não onerosa.

Prazo de Vigência

De acordo com a Lei nº 9.279/96 seus direitos perduram por 10 (dez) anos, a partir da data da concessão, conforme disposto no Artigo 133 da LPI, ou seja, entre o nono e décimo ano de concessão, iniciará o prazo para prorrogação por mais um período decenal.

Desde já, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos, entre em contato conosco.

Fortaleza/CE, 16 de março de 2022.


André Luis Cavalcante Silva
CPF nº 212.897.863-72
Agente da Propriedade Industrial
API nº 957

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 67
Rúbrica
P.G.M

"A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento". Platão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério da Economia
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 68

Certificado de registro de marca

Processo nº: 916823687

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

ALIC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério da Economia
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Data de depósito: 26/02/2019
 Data da concessão: 08/10/2019
 Fim da vigência: 08/10/2029

Titular: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA (BR/CE)
 CNPJ: 28791264000120

Endereço: Av. Heinos do Acre, 500 Sala 05 | Bairro Passaré, 60743-760, Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

Apresentação: Nominativa
 Natureza: Marca de Produto
 NCL(11): 9

Especificação: Aplicativos, baixáveis, Discos compactos (áudio e vídeo), Discos fonográficos, Disco acústico, DVD, disco digital de vídeo

Rio de Janeiro, 08/10/2019

Data de depósito: 26/02/2019
 Data da concessão: 08/10/2019
 Fim da vigência: 08/10/2029

Titular: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA (BR/CE)
 CNPJ: 28791264000120

Endereço: Av. Heinos do Acre, 500 Sala 05 | Bairro Passaré, 60743-760, Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

André Luis Baloussier Ancora da Luz
 Diretor

Apresentação: Nominativa
 Natureza: Marca de Produto
 NCL(11): 9
 Especificação: Aplicativos, baixáveis, Discos compactos (áudio e vídeo), Discos fonográficos, Disco acústico, DVD, disco digital de vídeo

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Em 02/12/2019
 Aprovado por ANDRÉ LUIS BALOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 FL. 68
 Rubrica: [assinatura]
 P.G.M.



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS.



As partes,

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA., empresa com sede na Avenida Heróis do Acre, nº 500, Passaré, Fortaleza/CE, CEP: 60.743-750 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.791.264/0001-20, neste ato, por seu(s) representante(s) adiante assinado(s), na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**Sociedade**";

BANDA XAND AVIAO, composta por **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, artisticamente conhecido como "**XAND AVIAO**", brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto Jr., nº 100, Casa nº 33 - Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-655 portador do documento de identidade nº 2071607, expedido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.291.154-19, doravante denominado "**Artista**";

Considerando que:

- (i) a **Sociedade** é a única detentora, em caráter de total exclusividade, para os fins aqui dispostos, dos seus direitos autorais patrimoniais do **Artista**, bem como a sua legítima representante para os fins da presente licença e todas as disposições aqui contidas;
- (ii) o **Artista** é considerado solidário, sem benefício de ordem, por todas as declarações, garantias e obrigações previstas, na qualidade de **Artista**, no presente Contrato;

Têm justo e acordado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Constituem o objeto do presente Contrato:

- (i) a obrigação de exclusividade do **Artista**, isoladamente ou como parte integrante da **Banda Xand Avião**, em favor da **Sociedade** ("Exclusividade Artística");
- (ii) a garantia de que a **Sociedade** é a única titular do nome e da marca "**Xand Avião**", o que se estabelece com a aquiescência do **Artista**.



xandaviiao.com.br

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.743-750. Telefone: 85 3295.7866





(iii) a autorização para a **Sociedade** representar a **Banda e o Artista**, em todo o território nacional, em regime de **EXCLUSIVIDADE**, inclusive no que pertine à contratação com terceiros, públicos ou privados, exploração por

meios físicos, dos **Fonogramas/Videofonogramas**, bem como dos **Produtos fonográficos/videofonográficos** (CDs, DVDs, Blu-Rays, Vinis);

(iv) assegurar à **Sociedade** os direitos de exploração, por todas as modalidades de direito previstas no objeto do Contrato, no Exterior, dos **Fonogramas/Videofonogramas**, **Produtos fonográficos/videofonográficos**, por meios físicos e/ou digitais; e

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSIVIDADE

As partes, mutuamente e na melhor forma de Direito, acordam que a **Sociedade**, por si ou através de terceiros por ela autorizados, poderá representar a **Banda e o Artista**, em todo o território nacional e no estrangeiro, em regime de exclusividade, cabendo a ela representá-los perante terceiros, sejam públicos ou privados, no que concerne à contratações de shows, eventos, licenças, patrocínios, gravações e edições, e tudo mais que decorrer da atividade funcional da **Banda Xand Avião**.

2.1. Nos termos deste instrumento, a **Exclusividade Artística** significa que todas as apresentações públicas ou privadas, fixações, gravações, exibições e interpretações em que haja a participação do **Artista**, isoladamente ou em conjunto como **Banda Xand Avião**, incluindo quaisquer apresentações/exibições dos mesmos via *internet* ou radiodifusão sonora ou televisiva, deverão ser solicitadas e aprovadas prévia e expressamente pela **Sociedade**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.

Estabelecem as partes que o presente instrumento vigorará por prazo **INDETERMINADO**, passando a vigor da data de sua contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DO TERRITÓRIO.

O presente Contrato vigorará em todo território brasileiro e no exterior.

Seja efetivamente corrigida, para inclusão da **RGE**, sem prejuízo das perdas e danos que vierem a ser apuradas e da solicitação pela **RGE** ao **ECAD**, com base neste Contrato, para que retenha os valores equivocadamente recebidos pela **Licenciante** e/ou o(a) **Artista** e os repasse à **RGE**.

xandavião.com.br



AV. Herólio do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.742-790. Telefone: 85 3285.7868



828085

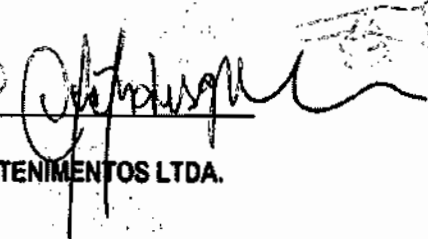


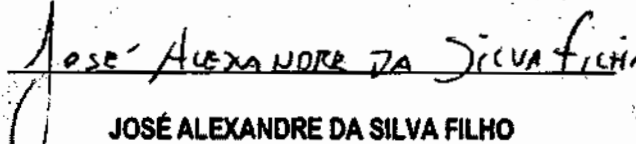
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

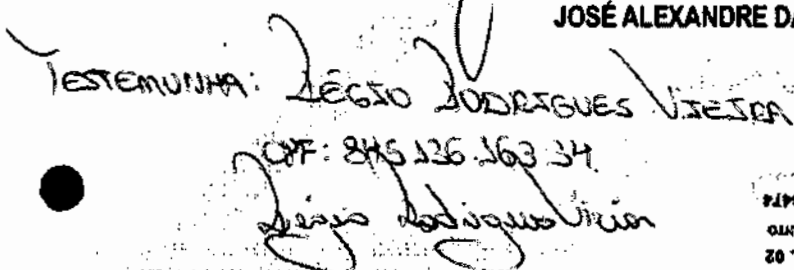
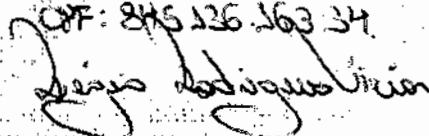
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a partir da celebração deste instrumento.

E, estando assim ajustados, assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas que a tudo assistiram.

Fortaleza - CE, 25 de Abril de 2022.


ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.


JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO

TESTEMUNHA: 
CPF: 845.136.163-34


Francisco de Assis Silva Braga
011-237-703-36



xandaviao.com.br

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.743-760 Telefone: 85 3295.7868



REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

PRENOTAÇÃO Nº 828035 de 28/04/2022 | REGISTRO Nº 828085 de 28/04/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel com 3 páginas, foi apresentado em 28/04/2022, o qual foi registrado sob nº 828085 em 28/04/2022, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS

Apresentante: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:: 28.791.264/0001-20

Data do Documento: 25/04/2022

Valor: Sem Valor Declarado

**Partes: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA -
28.791.264/0001-20, JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO - 010.291.154-19**



FORTALEZA/CE, 28 de abril de 2022

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão:



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220428000852
Total de Emolumentos:	R\$ 82,34
Total FERRAJAZ:	R\$ 9,90
Total FRAMP:	R\$ 4,62
Total PAADEP:	R\$ 4,62
Total Selos:	R\$ 7,20
Valor Total:	R\$ 116,76
Base de Cálculo / Alíq. com Valor Declarado	sem incidência - R\$ 0,00
Destalhamento de cobrança / Listagem dos códigos de tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 004013 / (1) 000001 / (1) 006002	
Selos Aplicados	
AAM78237-JUN9, AAM65787-FTP9	

Xand Avião

Com 18 de carreira, cantor é um dos maiores expoentes da música

Brasileira

Mais de cinco milhões de cópias em oito CDs, além de quatro DVDs. Assim é a atual trajetória de Xand Avião, nome artístico de José Alexandre da Silva Filho. Cantor, compositor e um dos grandes nomes no cenário musical do país, ele nasceu em Itaú, no Rio Grande do Norte e possui uma trajetória cercada por muito esforço, superação e grandes conquistas.

Sua relação com a música começou muito cedo. Quando criança, Xand mudou-se com sua família para EXU/PE, e depois para Apodi/RN. Foi ali, na terra do Rei do Baião, de Luiz Gonzaga, que o artista teve a oportunidade de conhecer o trabalho do "mestre da Lua". A partir daí, seu interesse pelo universo musical nasceu e só fez crescer.

O artista iniciou ainda jovem sua carreira na banda Estilo Musical. Sua vida começou a mudar em 2002 com a formação do grupo musical Aviões do Forró. "De Mãos Atadas", uma de suas canções, pontuou na lista de 100+ da Billboard na semana de lançamento, em maio de 2017. No mesmo ano, para comemorar o aniversário de 15 anos de carreira, o cantor gravou o "DVD Aviões Xperience".

Xand permaneceu no grupo, que se consolidou como um dos principais nomes do forró no Brasil e no exterior, por dezesseis anos. A partir de 2018, o cantor iniciou sua carreira solo. Ainda nesse ano, Xand Avião realizou a festa "Aviões Fantasy Park", que aconteceu na Arena Castelão, em Fortaleza. Durante o evento, lançou para surpresa de todos o EP "Nota Dez", com cinco faixas inéditas. No dia 10 de fevereiro de 2019, gravou seu novo DVD, o "Xand Errejota", no Rio de Janeiro. A festa sunset teve como vista pontos emblemáticos do Rio: Baía de Guanabara, Cristo Redentor e Pão de Açúcar.

O cantor ainda mostra toda sua versatilidade estreando também em 2019, o single "Menos Mi mi mi", com MC Kekel, nome em ascensão no funk brasileiro.

Além dos lançamentos, o artista promove anualmente a "Aviões Fantasy", uma das maiores festas à fantasia do país, sempre com grandes nomes da música brasileira presente, entre eles Antita, Gustavo Lima, DJ Bhaskar, entre outros. A última teve a presença de mais de 40 mil pessoas.

Em 2020, após cumprir a agitada agenda de shows de verão e carnaval, no dia 13 de março, Xand Avião lançou "Vem X Ai", EP com três faixas inéditas: "Respiração Boca a Boca", "Meu Fraco" e "KitNet".

Além disso, realizou diversas lives ano passado, foram duas apresentando a live "Modo Xand Avião", uma com o cantor Wesley Safadão, uma em comemoração ao São João com o cantor Fagner, e uma de fim de ano.

Atualmente o artista coleciona o lançamento e sucesso de diversos projetos, além de contar com mais de 4 milhões ouvintes mensais só no Spotify e mais de 2 bilhões e 400 mil visualizações no Youtube. Nas redes sociais, são mais de 13 milhões de seguidores.

Lançou com Wesley Safadão ano passado o single "Me Calei".



xandavião.com.br

AV. HERÓIS DO AÇÓRE, 500 - PASSARÁ, FORTALEZA/CE
CEP: 60.749-760, Telefone: 85 3295.7868

Últimos lançamentos: EP "Xand Avião na Pressão", e EP "Todos os Ritmos", que conta com participação de: Lauana Prado, Barões da Pisadinha, Dilsinho e Léo Santana e também os álbuns, EP com Barões da Pisadinha, Xand Avião 2021 com 10 músicas inéditas (o projeto foi um presente de Natal no fim do ano passado aos fãs) e o álbum "Viva La Vida", contendo 07 faixas, que já soma mais de 9 milhões de reproduções nas plataformas digitais.

+

Não Pode Se Apaixonar com Mc Danny e Dj Ivis (Mais de 2 milhões de views no YouTube). Já "Apaga a Luz" com Mc Topre e DJ Ivis conta com mais de 6 milhões de views só no YouTube. Seu penúltimo lançamento "Loveção da Porra", conta com 13 milhões de views no YouTube. Seu penúltimo lançamento foi a parceria de sucesso com o Zé Vaqueiro, "Superação Digital", que conta com 14 milhões de views no YouTube e último lançamento foi o single "Bebi Até Cair", que já conta com mais de 500 mil reproduções nas plataformas digitais.

Além de todo sucesso em sua carreira, atualmente Xand tem empresariado os artistas Zé Vaqueiro e Nattan, ambos sucessos nacionais e com músicas entre as mais ouvidas do país.

No dia 21 de Setembro, foi apresentado o projeto Viiiix!, festival musical desenvolvido pelas empresas Vybbe, Top Eventos e Tapajós, que promete inovar com shows nas principais capitais do Brasil. O evento irá trazer o melhor do forró e piseiro com um lineup de artistas como Xand Avião, João Gomes, Tarcísio do Acordeão, Zé Vaqueiro, Vitor Fernandes, Nattan, entre outros.

Serão 13 cidades que irão receber os primeiros shows do projeto já no ano de 2022, são elas: Fortaleza, Goiânia, Salvador, Manaus, São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, São Luiz, Brasília, Belo Horizonte, Belém, Natal e Teresina. As datas deverão ser anunciadas nos próximos meses.

Atendimento à imprensa
Melina Tavares Comunicação
(11) 95967-1857

Leonardo Lira / leonardo@melinatavares.com.br

Priscilla Millan / priscilla@melinatavares.com.br

Melina Tavares / melina@melinatavares.com.br



xandaviao.com.br

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.743-760 Telefone: 85.3295.7868



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento particular, a sociedade empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, empresa com sede na Avenida Heróis do Acre, nº 500, Passaré, Fortaleza/CE, CEP: 60.743-750 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.791.264/0001-20, neste ato, por seu(s) representante(s) legal o Sr. Antonio Isaias Paiva Duarte, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 98002282381 – SSP/CE e o Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 – SSP/CE adiante assinado(s), na forma de seu Contrato Social, DECLARA para os devidos fins, e a quem possa direito interessar, que é a **detentora EXCLUSIVA 100% da representação dos direitos de imagem e autorais da "BANDA XAND AVIÃO"**, e mais, que o artista **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, artisticamente conhecido como **"XAND AVIÃO"**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto Jr., nº 100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-655 portador do documento de identidade nº 2071607, expedido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.291.154-19, é sócio majoritário da empresa declarante, sendo **ARTISTA em regime de EXCLUSIVIDADE da BANDA XAND AVIÃO**, pelo que firmamos a presente declaração, dando tudo por bom, fiel e valioso.

Fortaleza, CE – 01 de Setembro de 2021.

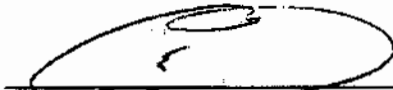
R. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TAB. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

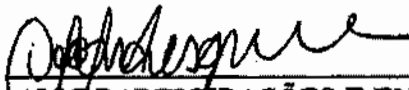
Reconhecido por SEMELHANÇA e firma de:
CPF nº 685.919.263-15 - ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE...
CPF nº 923.172.273-53 - CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA...
Fortaleza - 01 de Setembro de 2021 - 14:44:25

Es testemunho _____ de verdade.

PEDRO LUCAS DE NACEDO VIEIRA
SECRETÁRIO DO CARTÓRIO

SELO DE AUTENTICIDADE


ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20


ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

AVIÕES

WWW.AVIOESDOFORRO.COM.BR

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré. Fortaleza-CE. CEP: 60.743-750
Telefone: 85 3295-7868





RELATÓRIO MENSAL
Junho 2021

Xaião Avião

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
976

MUNICÍPIO DE
P.G.M.
88
TE



mt

RESULTADOS ASSESSORIA

	Aç	
7	6	7
DIVULGAÇÕES	TEXTOS PRODUZIDOS	ENTREVISTAS CONCEDIDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 77

GERAL DO MUNICÍPIO
77
P.G.M

RESULTADOS GERAIS



220

INSERÇÕES
NA IMPRENSA



R\$2.186.000,00

EQUIVALÊNCIA
PUBLICITÁRIA*

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 98
P.G.M.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
Folha 98

DIVULGAÇÕES

- 1 Carreira;
- 2 Lançamento 'Se Valorize';
- 3 Live de São João;
- 4 Prêmio Rádio Globo Quem;
- 5 Parceria empresas de shows com Gustavo Lima;
- 6 Lançamento 'Garrafa Virada' com Japinha Conde;
- 7 Ligação para Juliette e participação dela na Live São João.

G1

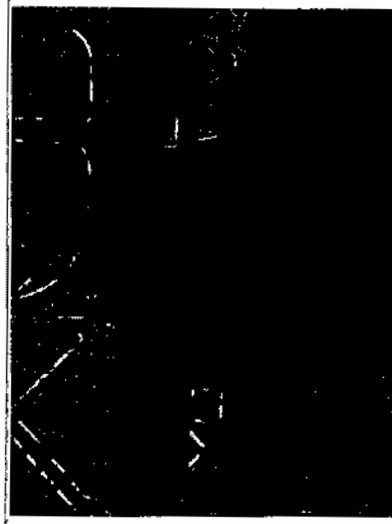
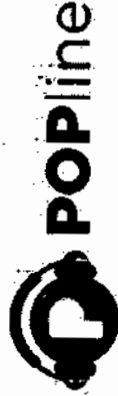
POP & ARTE

Gusttavo Lima e Xand Avião anunciam parceria entre suas empresas produtoras de show

Acordo comercial entre Balada Music e Vybbe foi assinado nesta terça-feira (1º), em Fortaleza.

Por G1

01/06/2021 20h14 - Atualizado há um mês



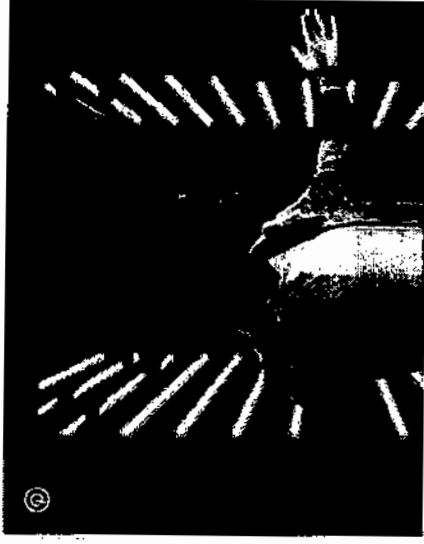
Gusttavo Lima e Xand Avião firmam parceria entre empresas

O acordo comercial chega para unir as forças das empresas, que juntas se tornam uma das principais potências do mercado de shows

Quem

Xand Avião sobre indicação ao Prêmio Rádio Globo Quem: "Grande honra"

Cantor conversou sobre a indicação para concorrer com 'Algo Mais', na categoria Melhor Forró



Xand Avião (Foto: Mário Andrade)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 80
Rúbrica *fe*
P.G.M

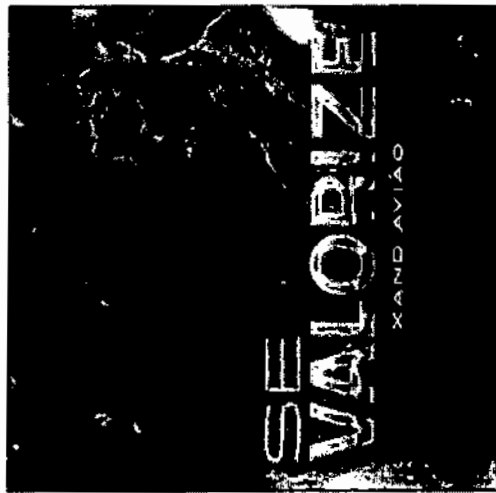
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 80

DESTAQUES NA IMPRENSA

*clique nos logos para acessar a matéria

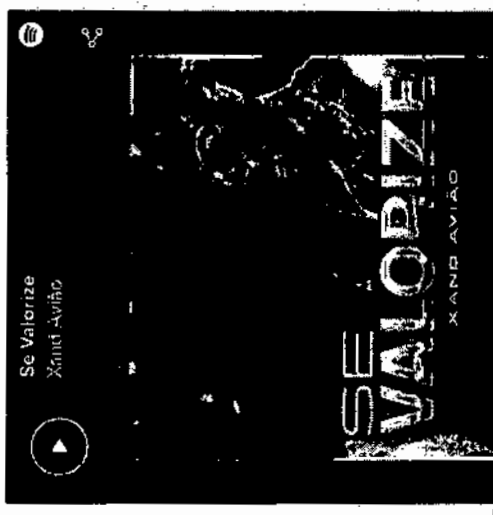
SP **LA** **SH** **UOL**

Veja a letra de "Se Valorize", nova música de Xand Avião



HUGO **GLOSS**
MÚSICA

Lançamentos de Sexta: Clipe e single **PERFEITOS** de IZA, e novos vídeos de Dua Lipa, Billie Eilish e **BTS** são destaques; confira



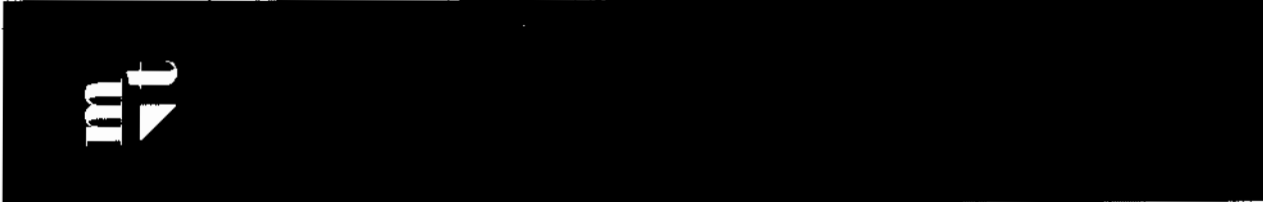
BNEWS

Gusttavo Lima e Xand Avião anunciam parceria entre suas empresas de shows



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
Folha 81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 81
Rúbrica *[assinatura]*
P.G.M



DESTAQUES NA IMPRENSA

*clique nos logos para acessar a matéria

ESTO É GENTE Gente

ISTO É GENTE
Japinha lança clipe de parceria
com Xand Avião



DIÁRIO de PERNAMBUCO

"Tenho me reinventado: nas plataformas digitais", diz Xand Avião, que lança novo single

Publicado em 05/06/2023

por Emanuel Bento
emmanuel.bento@diariodepernambuco.com.br

Após os lançamentos dos seus últimos sucessos, como *Não Pode Se Apaixonar*, o cantor Xand Avião disponibilizou o novo single, *Se Valorize*, também pela Som Livre, nesta sexta-feira (4). Com autoria de Filipe Escandúrras e Luan Freitas e produção musical de DJ Ivis, a canção fala, de forma bem humorada, sobre mulheres azaradas na escolha de parceiros. A melodia conta com uma batida de forró romântico.



Dia dos Namorados: Famosos revelam as maiores surpresas que já fizeram para seus amores

Claudia Leite, Lore Improta, Xand Avião e muitos outros compartilharam as ações já realizadas em comemoração da data

Xand Avião



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 82

TRIBUTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 20
Rúbrica
P.G.M

DESTAQUES NA IMPRENSA

*clique nos logos para acessar a matéria

ESTADÃO

Juliette é confirmada para participar de live junina com Xand Avião

REDAÇÃO - O ESTADO DE S. PAULO

23/06/2021, 12:30



'Xand Avião e Carvalheira na Fogueira' será transmitido no canal no YouTube do cantor neste sábado, 26



CARAS

Xand Avião mostra ensaios para live especial de São João e fãs brincam: "Já pode começar a beber?"

Xand Avião agita internautas ao revelar preparativos para apresentação virtual para celebrar as festas de São João

CARAS Digital Publicado quarta 23 junho, 2021

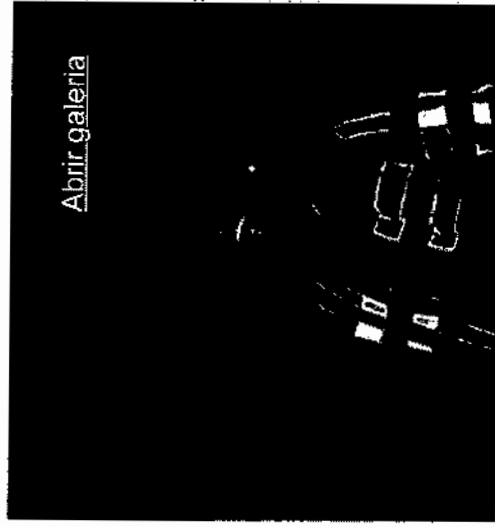


EXTRA

Xand Avião adianta detalhes de live que terá participação de Juliette: 'Por mim, ela pode fazer o que ela quiser'



[Abrir galeria](#)

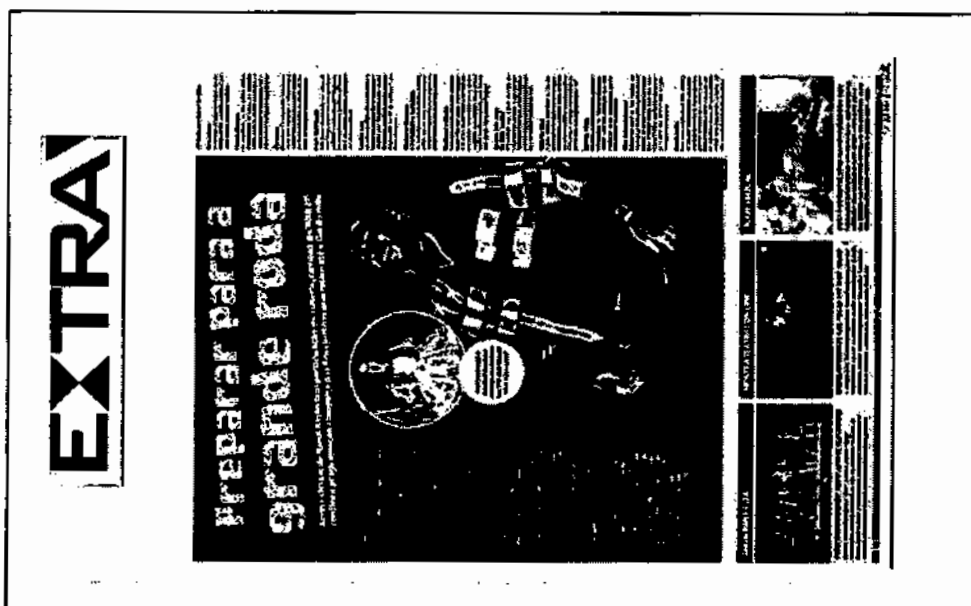


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 83
7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 83
Rúbrica *Pa*
P.G.M

*clique nos logos para acessar a matéria

DESTAQUES NA IMPRENSA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 86

TRIBUTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 86
Rúbrica
P.G.M

DESTAQUES NAS REDES SOCIAIS

portalbahia

Xand Avião

"O São João mais marcante da minha vida foi na Bahia"

Bahia

1000

1000

TV Correio
323 mil inscritos

YouTube

Artistas do São João falam sobre a saudade das festas juninas



CLIPPING COMPLETO



CLIQUE NO
ÍCONE PARA
ACESSAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 88
Rúbrica [assinatura]
P.G.M





RELATÓRIO BIMESTRAL
Junho/Agosto 2021

Xaião Avião

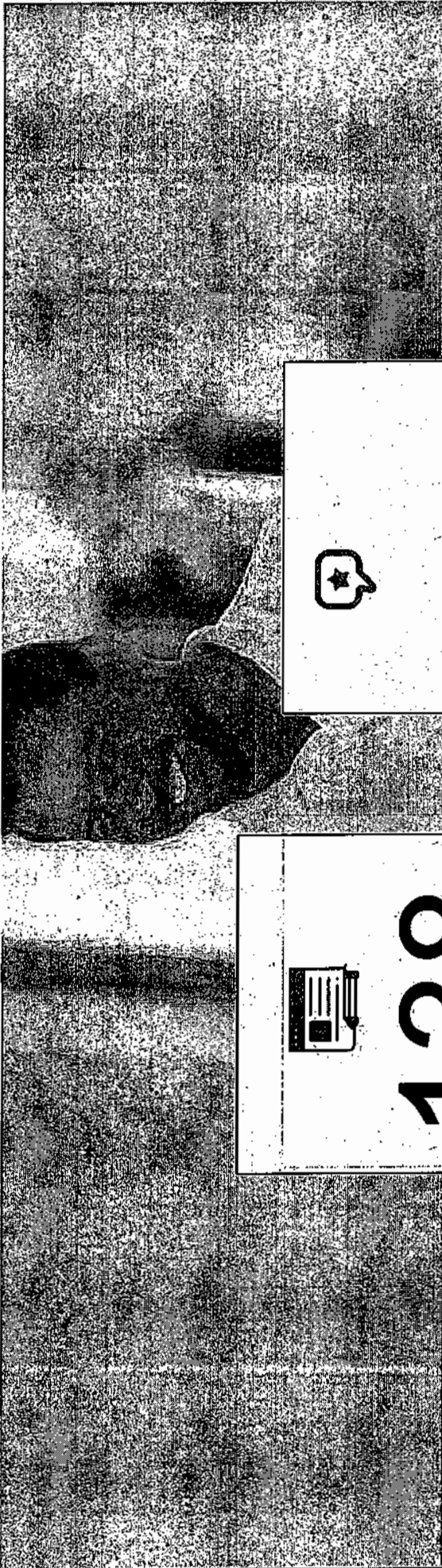
ENTE DELICIAÇÃO - CO
na 89
P

SECRETARIA MUNICIPAL
MUNICÍPIO
89
P.G.M

RESULTADOS ASSESSORIA

 5	Ao 6	 5
DIVULGAÇÕES	TEXTOS PRODUZIDOS	ENTREVISTA CONCEDIDA

RESULTADOS GERAIS



138

**INSERÇÕES
NA IMPRENSA**



R\$1.401.000,00

**EQUIVALÊNCIA
PUBLICITÁRIA***

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 91
Rúbrica [assinatura]
P.G.M.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 91

DIVULGAÇÕES

- 1 Carreira;
- 2 Dia dos Pais;
- 3 Lançamento 'Superação Digital';
- 4 Rally dos Serfões;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rúbrica *fo*
P.G.M

*clique nos logos para acessar a matéria

DESTAQUES NA IMPRENSA



FOLHA de PERNAMBUCO



Compartilhe esta matéria com seus amigos e familiares pelo WhatsApp

ENTRETENIMENTO

O PAIZÃO Xand Avião

OPOVO

2/3

O PAI EM OFF

CANTOR IMPRESSIONADO, MAS SANDO BUCÃO BUSCA LEVEZA AO TORNAR-SE PAZUEIRO COM CARREIRA E REVELA CORRELÃO PAZUEIRO, O FILHO ENZO, QUE DA PASSOS COMO ARTISTA: "CANTE O QUE EU QUANTO, MAS NÃO FAÇA A DÍZUE ESTÁ NA MÚSICA"

GQ

CELEBRIDADES

"O maior desafio da paternidade é ser exemplo", afirma Xand Avião

Nesta entrevista especial de Dia dos Pais, Xand Avião conversou com a GQ Brasil sobre paternidade presente e como ele concilia a carreira e a fama com a tarefa de participar ativamente da vida dos 4 filhos



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 93
Rúbrica
P.G.M

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
Folha 93
2

Diário do Nordeste

Xand Avião avalia maturidade dos filhos e revela que lançará primeiro EP de Enzo Temoteo

Escrito por João Lima Neto, joao.lima@svm.com.br 10:33 / 08 de Agosto de 2021.

Herdeiro de cantor terá repertório nas plataformas digitais em outubro



ODIA

Pai de quatro, Xand Avião fala sobre os desafios e delícias da paternidade: 'Uma experiência transformadora'

Cantor é pai de Águida Hadassa, de 20 anos, Adryan Alexandre, de 18, Enzo Temoteo, 13 e Isabella Temoteo, de 9



ISTOÉ

MÚSICA

Xand Avião anuncia 'Superação Digital' e promete feat. do ano com Zé Vaqueiro



Da Redação

13/09/21 - 09h44 - Atualizado em 13/09/21 - 09h45

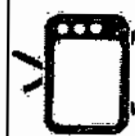
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rúbrica *P.G.M.*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
Folha *94*



DESTAQUES NA IMPRENSA

*clique nos logos para acessar a matéria



Coluna da TV

Xand Avião se une em ação da Elo e participa da entrega de cestas básicas para famílias afetadas pela pandemia

De Andréah Penitex - 09/07/2021



METRÓPOLES

Ivete Sangalo estreia no Música Boa Ao Vivo e vibra: "Muito exibida"

Com uma das maiores artistas brasileiras no comando, a atração sai do Rio, pela primeira vez, e desembarca na terra natal da apresentadora

Carla Ettensohn
13/07/2021 15:53, atualizado 13/07/2021 15:53

📧 Foto: Mídia / Divulgação: Multishow



ESTADÃO

'Música Boa Ao Vivo': Ivete Sangalo e convidados vão lançar canções novas a cada episódio

BÁRBARA CORRÊA* - O ESTADO DE S. PAULO

07/07/2021, 15:07



Nova temporada do programa, apresentado pela cantora, terá convidados como Claudia Leite, Carlinhos Brown e mais

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 95
Rúbrica *[assinatura]*
P.G.M

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 95
7



DESTAQUES NA IMPRENSA


*clique nos logos para acessar a matéria



Xand Avião anuncia 'Superação Digital' com Zé Vaqueiro

Música faz parte do novo EP do forrozeiro, 'Viva La Vida'







Xand Avião anuncia 'Superação Digital' e promete feat do ano com Zé Vaqueiro

Novo single vem com conteúdo audiovisual gravado em Fortaleza e faz parte do novo EP de Xand, "Viva la vida".

Por JULIE ALVES
Publicado em 13/09/2021 16:02:00
Atualizado em 13/09/2021 18:55:26





FOLHA de PERNAMBUCO

MÚSICA
'Superação Digital': Xand Avião anuncia feat com Zé Vaqueiro

Novo single vem com conteúdo audiovisual gravado em Fortaleza e faz parte do novo EP de Xand, "Viva la vida"

Por Folha de Pernambuco
14/08/21 às 11:40 atualizado em 14/08/21 às 09:44



REGISTRADORIA GERAL DO MUNICIPIO
FL. 96
PG.M

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 96



DESTAQUES NA IMPRENSA

*clique nos logos para acessar a matéria

Diário do Nordeste

Xand Avião estreia no Rally dos Sertões: "Logo peguei o jeito!"

Cantor contou à Quem sobre emoção de participar na 3ª e 4ª etapas da competição, de Araripina (PE) até São Raimundo Nonato (PI)



ge

CEARÁ

Xand Avião participa de Rally dos Sertões como piloto: "Uma das experiências mais incríveis"

Cantor participou de duas etapas, com circuitos de Araripina-PE a São Raimundo Nonato-PI

Por Redação do ge — Fortaleza, CE
23/08/2021 13h40 - Atualizado há 3 semanas

Quem

Xand Avião estreia como piloto no Rally dos Sertões: "sentir a adrenalina da alta velocidade"

Escrito por FolhaPress, 10:00 / 23 de Agosto de 2021.
Atualizado às 10:23 / 23 de Agosto de 2021

O artista participou de duas etapas, com circuitos de Araripina (PE) a São Raimundo Nonato (PI)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
Folha 97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 97
P.G.M

DESTAQUES NA IMPRENSA

*clique nos logos para acessar a matéria



< celebridades

Xand Avião estreia como piloto de rally: 'Sabia que iria gostar, mas amei'

Músico percorreu de Araripina (PE) a São Raimundo Nonato (PI)



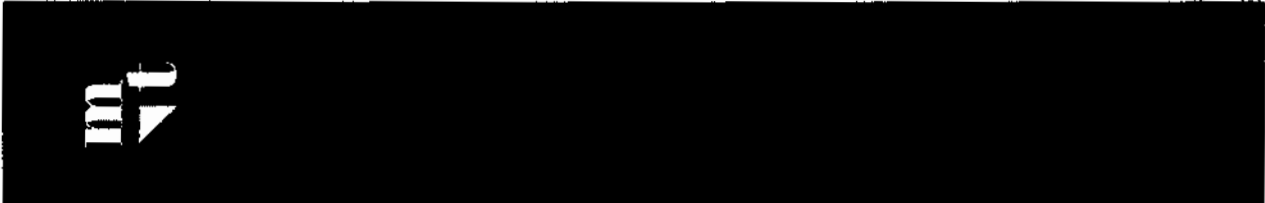
● GERAL

Parceria de Xand Avião e Zé Vaqueiro rende alta de mais de 80% nas plataformas digitais

Um projeto em parceria com o produtor de conteúdo Zé Vaqueiro, o músico Xand Avião conseguiu aumentar em mais de 80% o número de seguidores em suas plataformas digitais. Segundo o músico, a parceria com o produtor de conteúdo foi fundamental para alcançar esse sucesso. Xand Avião, que já possui uma grande base de fãs, conseguiu atingir um novo patamar de popularidade graças à colaboração com Zé Vaqueiro. O projeto envolveu a criação de conteúdo envolvente e a utilização de estratégias digitais inovadoras. O resultado foi uma significativa expansão da presença online do músico, consolidando-o como uma das vozes mais influentes da música brasileira contemporânea.




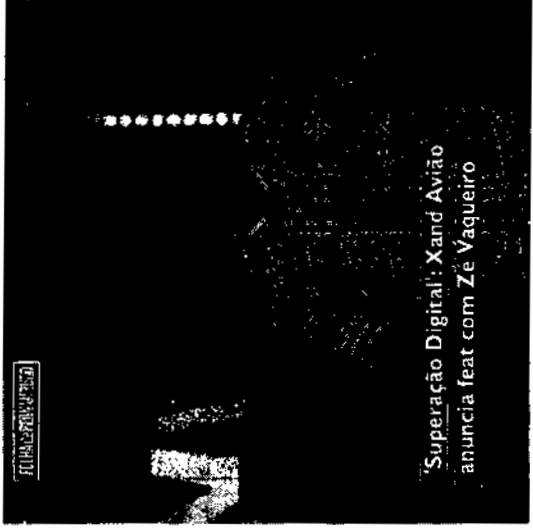
...o projeto em parceria com o produtor de conteúdo Zé Vaqueiro, o músico Xand Avião conseguiu aumentar em mais de 80% o número de seguidores em suas plataformas digitais. Segundo o músico, a parceria com o produtor de conteúdo foi fundamental para alcançar esse sucesso. Xand Avião, que já possui uma grande base de fãs, conseguiu atingir um novo patamar de popularidade graças à colaboração com Zé Vaqueiro. O projeto envolveu a criação de conteúdo envolvente e a utilização de estratégias digitais inovadoras. O resultado foi uma significativa expansão da presença online do músico, consolidando-o como uma das vozes mais influentes da música brasileira contemporânea.



DESTAQUES NAS REDES SOCIAIS


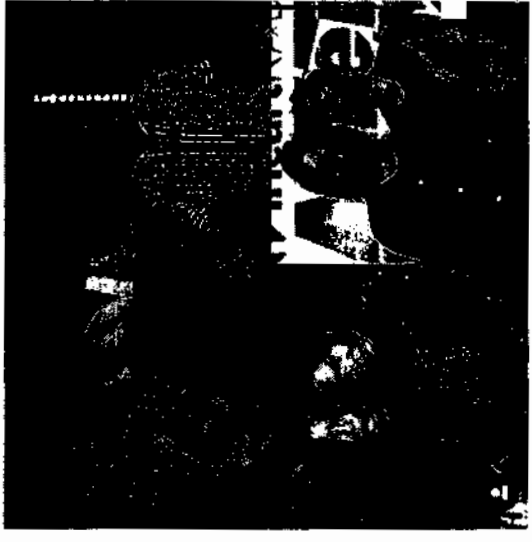
*clique nos logos para acessar a matéria

folhape


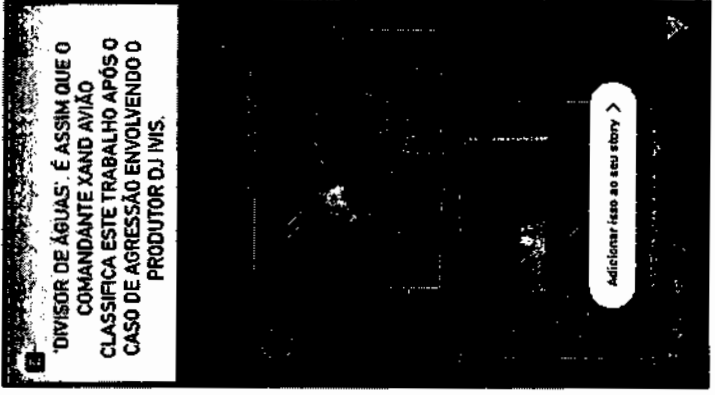



Superação Digital: Xand Avião anuncia feat com Zé Vaqueiro

hugogloss

splash_uoi

“DIVISOR DE ÁGUAS”: É ASSIM QUE O COMANDANTE XAND AVIÃO CLASSIFICA ESTE TRABALHO APÓS O CASO DE AGRESSÃO ENVOLVENDO O PRODUTOR DJ IVIS.

Adicionar isso ao seu story >


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 99

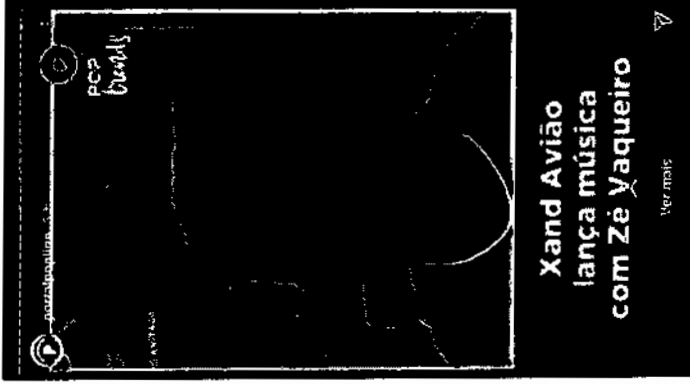
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 FL. 99
 P.G.M


*clique nos logos para acessar a matéria


DESTAQUES NAS REDES SOCIAIS



 portalpopline


PCP bundle
Xand Avião
lança música
com Zé Vaqueiro
Ver mais

 oliberal



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 100

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 100
P.G.M

CLIPPING COMPLETO



CLIQUE NO
ÍCONE PARA
ACESSAR

obrigada!

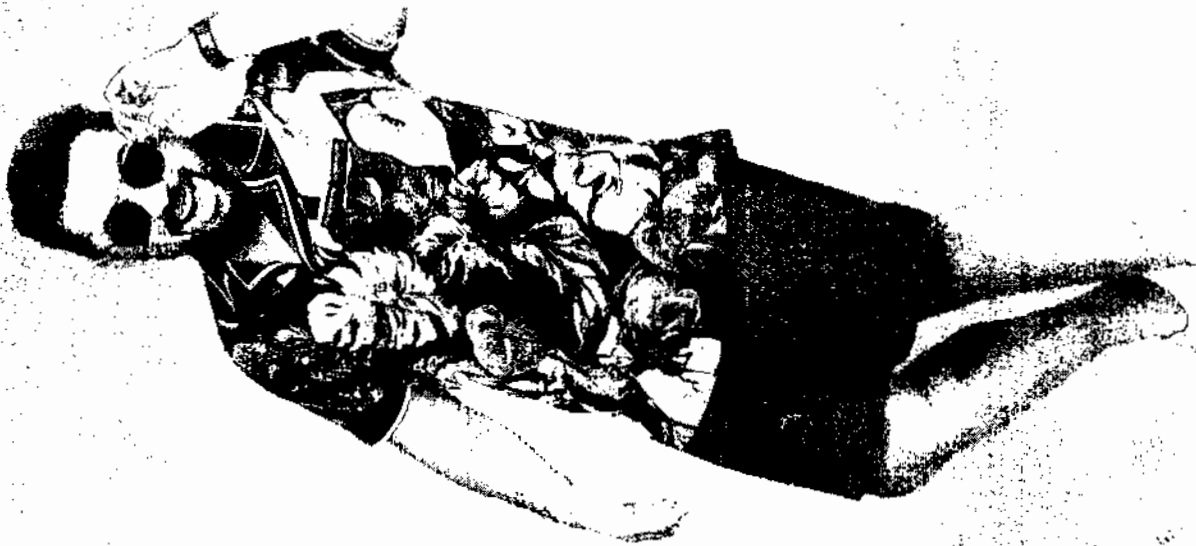
melina
tavares
comunicação

RUA CAPITÃO PRUDENTE, 52, PINHEIROS - SÃO PAULO
- SP

+55 11 3554.6280 | MELINATAVARES.COM.BR

ENTE DELI CITAÇÃO - CO
a 402

RAL DO MUNICÍPIO
P.G.M



RELATÓRIO MENSAL

Setembro 2021

Xaião Avião

ENTE DEL
ilha 403
COM

MUNICÍPIO
53
P.G.M

RESULTADOS GERAIS



72

INSERÇÕES
NA IMPRENSA



R\$530.000,00



EQUIVALÊNCIA
PUBLICITÁRIA*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 104

*valor aproximado e estimado de acordo com as informações recebidas dos veículos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL: 104
P.G.M.

RESULTADOS ASSESSORIA

 28	Ac 9	 7
DIVULGAÇÕES	TEXTOS PRODUZIDOS	ENTREVISTAS CONCEDIDAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 105
Rúbrica la
P.G.M

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 105

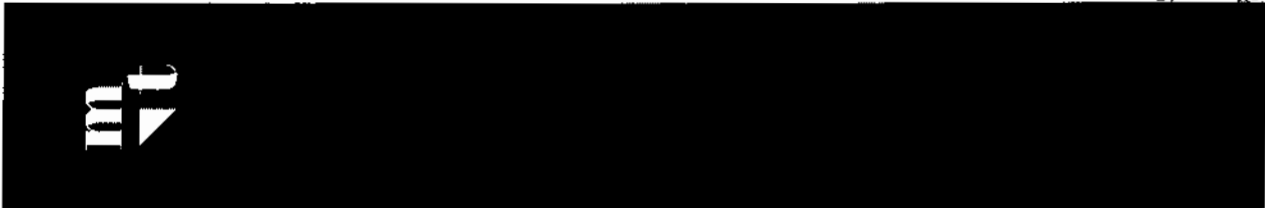


DIVULGAÇÕES

- 1 Entrevistas exclusivas sobre carreira
- 2 Festival Vixixe
- 3 Lançamento "Superação Digital"
- 4 Lançamento "Bebi até cair"
- 5 Pré-lançamento "Viva La Vida"
- 6 Lançamento "Viva La Vida"
- 7 Live com Sérgio Martins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 106

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 106
Rúbrica *pd*
P.G.M



DESTAQUES NA IMPRENSA

*clique nos logos para acessar a matéria

POPline





Foto: Anderson Plkachu

Xand Avião afoga as mágoas na letra do novo single "Bebi Até Cair"

Música faz parte do projeto "Vive La Vida".

HUGO GLOSS
MÚSICA




Lançamentos de Sexta: Parceria incrível de Coldplay e BTS, e novidades de Pablo Vittar, Marília Mendonça e Maiara & Maraisa são destaques!

EXTRA

SESSÃO EXTRA

VIVENDO A VIDA



OCORRÊNCIA GERAL DO MUNICÍPIO
PL. 104
P.G.M

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
Folha 104

Diário do Nordeste

Xand Avião fala sobre álbum 'Viva La Vida' gravado no Ceará, novo produtor musical e união no forró

Escrito por João Lima Neto, joao.lima@svm.com.br 13:56 / 24 de Setembro de 2021. Atualizado às 14:52 / 24 de Setembro de 2021

Forrozeiro revelou que comprou casa e um terreno em Beberibe (CE)



Legenda: Xand Avião falou sobre mercado do forró e do sucesso de novos nomes do gênero nordestino

Foto: Divulgação

BLOG DO MARROM

Salvador receberá evento que mistura Piseiro e Forró

Publicado por [marrom](#) em 22 de setembro de 2021



OLIBERAL.COM
— Aqui é jornalismo —

MÚSICA

'Viiixe!': Festival com Xand Avião, Zé Vaqueiro, João Gomes e mais, vai passar por Belém em 2022

Com grandes nomes do forró e piseiro, evento vai levar grande estrutura a capitais do país com o gênero que ganhou o Brasil na pandemia

REGISTRARIA GERAL DO MUNICÍPIO
108
P.G.M

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 108



DESTAQUES NA IMPRENSA

*clique nos logos para acessar a matéria



Exclusivo: Xand Avião fala sobre seu novo DVD 'Viva La Vida' e anuncia novidades: "Os fãs mal podem esperar"

Cantor contou detalhes sobre os futuros projetos em sua carreira musical

Por: David Mesquita | 29 setembro - 18:22



Quarta, 22 de Setembro de 2021 - 09:30
Em 2022 tem Festival Viixie por todo Brasil

por Léo Sampaio



Foto: Divulgação

Lançado na noite desta terça-feira (21) em Fortaleza, o Festival Viixie Forró e Piseiro, vai percorrer várias cidades do país como uma novidade que vai movimentar o mercado da música.



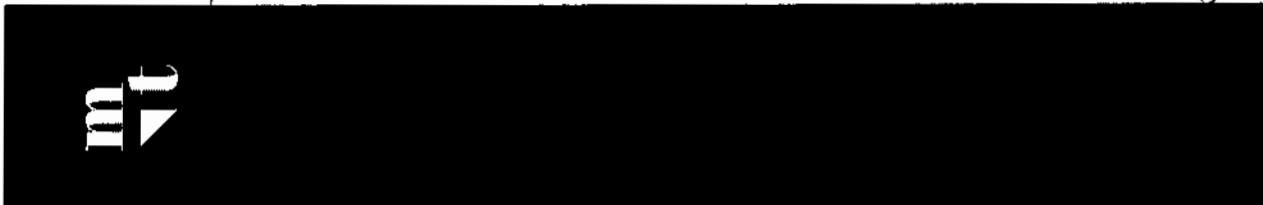
Viixie: no topo das paradas, forró e piseiro terá festival exclusivo em 22



Coletiva de imprensa de "Viixie: Forró e Piseiro"
Imagem: Divulgação/Michael Brito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 09
Assinatura: P.G.M.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 109



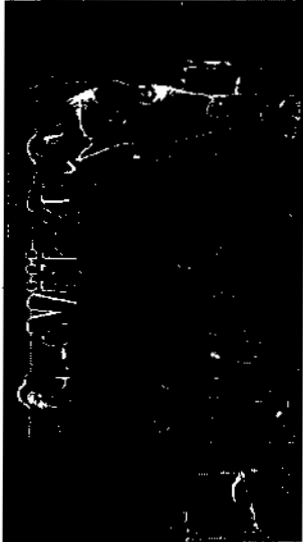
DESTAQUES NA IMPRENSA

*clique nos logos para acessar a matéria

Social 1


SHOW

Xand Avião, João Gomes, Zé Vaqueiro e companhia anunciam novo festival de forró e piseiro. Confira os detalhes



Vitor Fernandes, Zé Vaqueiro, João Gomes, Xand Avião, Tarcísio do Acordeon e Nattan - **FOTO: Divulgação**

POPline



Xand Avião. Foto: Divulgação

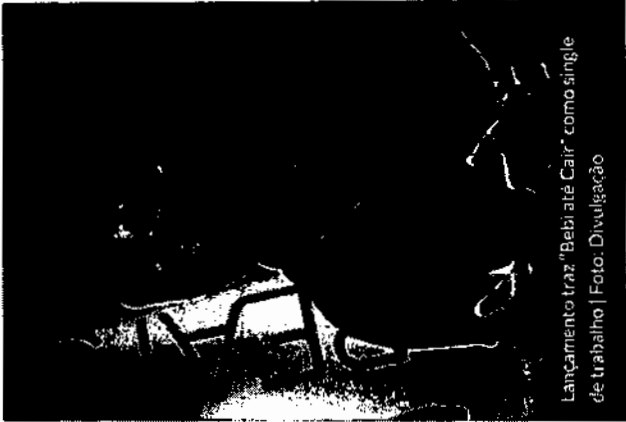
"Viva La Vida": Xand Avião anuncia novo álbum de inéditas

Disco, com sete faixas, foi gravado na Lagoa do Uruaú, no Ceará

A TARDE

Xand Avião lança "Viva La Vida"

Da Redação



Lançamento traz "Bebê até Cair" como single de trabalho | Foto: Divulgação

MANENTE DELL CITAÇÃO - COMIS
 Polha 440

CURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 FL. 360
 Librica P
 P.G.M

*clique nos logos para acessar a matéria

DESTAQUES NA IMPRENSA



OPOVO

"Superação Digital", de Xand Avião, atinge 1 milhão de plays no Spotify

Parceria com Zé Vaqueiro, o single conta ainda com um conteúdo audiovisual no YouTube com quase 4 milhões de views

18:18 | Ago. 24, 2021

Autor **O Povo** Tipo **Notícia**



S-LASH

De BTS a Xand Avião. Coldplay é os Beatles do século 21. Mas calma, ok?



Coldplay são os Beatles do século 21. Mas calma, não se estresse com a comparação

Imagem: Montagem: Pedro Antunes

OPOVO

Xand Avião lança álbum "Viva La Vida" nesta sexta-feira, 24

O álbum "Viva La Vida", de Xand Avião, estreia nas plataformas de streaming nesta sexta-feira, 24 de setembro. Contêido terá sete faixas

17:07 | Set. 22, 2021

Autor **Clara Menezes** Tipo **Notícia**



Xand Avião lança o disco "Viva La Vida" nesta sexta-feira, 24 de setembro, nas plataformas digitais (foto: Divulgação)

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 333
Distribuída Pa
P.G.M

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
folha 111

*clique nos logos para acessar a matéria

DESTAQUES NAS REDES SOCIAIS

renatamnogueira

SPLASH

Viiixxe: no topo das paradas, forró e piseiro terá festival exclusivo em 22 de setembro

[@TARCISIOACORDEON](#)
[@XANDAVIAO](#)
[@ZEVAGOMES](#)
[@VITORFERNANDES](#)
[@NATTAN](#)

Curiosidade: "Viiixxe Forró e Piseiro" é o primeiro festival de música brasileira em formato de festival exclusivo em 22 de setembro

[f](#) [t](#) [p](#) [in](#)

Renata Mogueira
Da Splash, em Foz de Iguaçu
21/09/2021 19h47

[UOL.COM.BR](#)

portalpopline

Festival Viiixxe! Forró e Piseiro tem Xand Avião, João Gomes, Zé Vaqueiro, Vitor Fernandes, Nattan e Tarcísio do Acordeon

[Popline](#)

[❤](#) [👍](#) [🔍](#) [...](#) [📧](#)

- Curtido por heymaripacheco e outras 2.470 pessoas
- portalpopline Atenção, nação forrozeira! Um verdadeiro acontecimento está prestes a acontecer. É que #XandAvião, #JoãoGomes, #ZéVaqueiro, #VitorFernandes.

renatamnogueira

Dia cheio de trabalho em Fortaleza. Em 2022 é hora do forró voltar a brilhar em cima dos palcos no Festival Viiixxe. Obrigada pela entrevista @xandavião

[renatamnogueira](#)

[❤](#) [👍](#) [🔍](#) [...](#) [📧](#)

- Em breve no @SPLASHUOL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 FL. 112
 Data 10
 P.G.M

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
 Folha 112



*clique nos logos para acessar a matéria

DESTAQUES NAS REDES SOCIAIS



leodias



METROPÓLES @EULEODIAS LEODIAS



121.972 curtidas

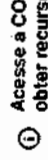
leodias João Gomes, Xand Avião, Zé Vaqueiro, Tarcísio do Acordeon, Nattan, Vitor Fernandes, Felipe Amorim, entre outros artistas já estão confirmados no festival musical



diariodonordeste



Festival com Xand Avião, João Gomes e Zé Vaqueiro estreia em 2022 no Ceará



63.043 curtidas

Accesse a COVID-19: Central de informações para obter recursos sobre a vacina.



opovoonline



Vinte e sete artistas confirmados para o Festival de Forró e Piseiro de 2022

OPOVO



46.333 curtidas

opovoonline Basta acessar a lista das músicas mais tocadas das plataformas de streaming para compreender que um novo gênero domina as playlists dos brasileiros. No

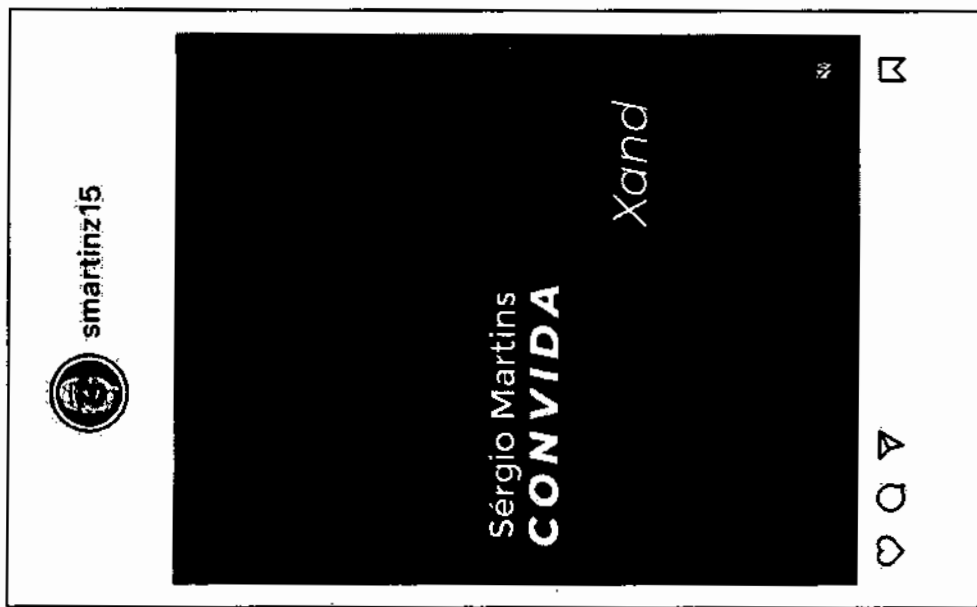


CURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 003
P.G.M

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 113

*clique nos logos para acessar a matéria

DESTAQUES NAS REDES SOCIAIS



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 414
Pa
G.M

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 414

CLIPPING COMPLETO



CLIQUE NO
ÍCONE PARA
ACESSAR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
GABINETE DO PREFEITO




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETERIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 28.791.264/0001-20, situada a avenida Heróis do Acre, Nº 500, Compl. Sala 05, Passaré, 60.743-760, Fortaleza, Ceará, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ**, inscrita no CNPJ Nº 01.612.537/0001-75, de realização de show artístico em comemoração dos 25 anos de emancipação no dia **21 de novembro de 2021**, conforme **Processo Administrativo 071/2021, Inexigibilidade Nº 003/2021 e Contrato Nº 061/2021**, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Peritoró, Maranhão, 02 de dezembro, 2021.

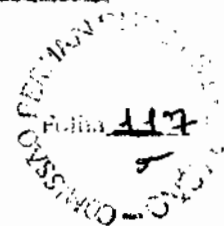


Douglas Almeida Pereira
Chefe de Gabinete
Portaria - GAB Nº 087/2021

gabinete@peritoro.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.537/0001-75

RUA DA PRATA, S/N, CENTRO - PERITORÓ - MA - CEP: 65.418-000





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 28.791.264/0001-20, situada a Avenida Heróis do Acre, nº 500, Compl. SALA 05, Passaré, cep 60.743-760 Fortaleza/ CE, prestou serviço à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL**, inscrita no CNPJ nº 12.342.663/0001-73, de realização de show artístico em comemoração de 64 anos de Emancipação Política, no dia 24 de abril de 2022, conforme o Processo Administrativo 581/2021, Inexigibilidade nº 581.2701/2021 e Contrato nº 581.2701.02/2022, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Matriz de Camaragibe/AL, 27 de abril de 2022


SELÊNIO BRAGA DE SOUZA
Secretário de Administração

LEGAL DO MUN



Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO



Atividade

Código de Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS
LTDA

Número do cadastro

28.791.264/0001-20

Consulte a autenticidade



Data de validade:

07/04/2022 a 07/04/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitted on 08/04/2022 10:57:19 (data e hora de Brasília). A autenticidade do Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Anexo IV – Minuta do Contrato

CONTRATO DE Nº ____/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO COM _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO de PENTECOSTE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal – estabelecida à Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - PENTECOSTE-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.682.651/0001-58, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo Sr. _____, doravante denominado de **CONTRATANTE** e _____, com sede em _____, à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, representada por (nome), inscrita no CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo de Inexigibilidade, e em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 atualizada pela Lei n.º 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-O presente Contrato tem como fundamento o processo de inexigibilidade nº **2022.07.05.01-IN-ADM**, realizado com base no art. 25 c/c o art. 26 da Lei de Licitações, devidamente ratificado pelo **Chefe de Gabinete Sr José Régis Quintela Gomes**, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA BANDA XAND AVIÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADE ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.**, conforme descrição a seguir:

Apresentação artística DA BANDA XAND AVIÃO

Data: 23 de agosto de 2022

Local: Calçadão Miguel Soares de Moura (Praça do CSU) Pentecoste-CE.

Duração: 2:30 duas horas e trinta minutos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a título de cachê artístico o valor de R\$ _____

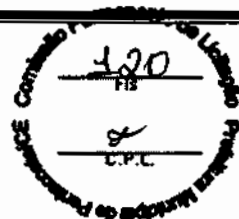
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 019
Rúbrica
P.G.M



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO E DO REALINHAMENTO DO PREÇO

4.1 - O presente contrato é Irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1-O presente contrato vigorará a partir da sua data da assinatura, até 30 de agosto de 2022, ou até o cumprimento total das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1- As possíveis alterações contratuais obedecerão ao que consta no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1-O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- São obrigações da Contratada:

a)- Prestar os serviços de acordo com o especificado na Cláusula Segunda;

8.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.3-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

8.4-Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.5 - A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.

8.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas para a execução do objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93.

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do serviço;

9.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas.

9.4- Providenciar os pagamentos conforme a prestação dos serviços mediante a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a saber:

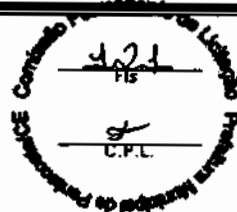
a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;





PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



- b) multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1.º a 4.º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS	02.01- Gabinete do Prefeito	04.122.0021.2.004	3.3.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1- O Foro competente para dirimir questões relacionadas com o Contrato, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de Pentecoste, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTE

CONTRATADA

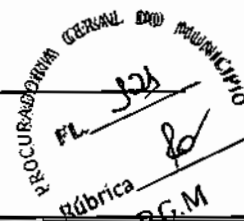
TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF: _____

02. _____

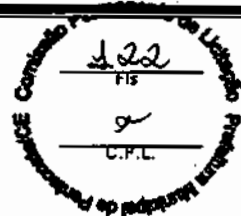
CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



DESPACHO

A

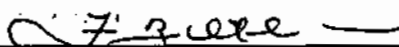
PROCURADORIA

ASSUNTO: ANÁLISE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.

PROCESSO: 2022.07.05.01-IN-ADM.

Encaminho a V. Senhoria, o processo de inexigibilidade de licitação nº 2022.07.05.01-IN-ADM, visando **CONTRATAÇÃO DA BANDA XAND AVIÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADE ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, de conformidade com caput do art. 25 c/c o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para exame e aprovação por parte dessa procuradoria.

Pentecoste - CE, 05 de julho de 2022.


José Régis Quintela Gomes
Chefe de Gabinete

